



Assembleia Municipal de Caminha

ATA Nº 14/17-21 SESSÃO ORDINÁRIA 2019/09/13

Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, no edifício do Teatro Valadares, reuniu a Assembleia Municipal de Caminha.

Às 21H00M, o **Presidente, Luís Augusto Pestana Mourão**, abriu a Sessão saudando todos os presentes.

Foi entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto no artigo 49º e do n.º 1, do artigo 53º, do Regimento deste Órgão, a comunicação de impossibilidade de presença e respetivo pedido de substituição, do Senhor(a) Deputado(a):

- José Miguel da Sila Lopes Gonçalves, Presidente da União de Freguesias de Caminha e Vilarelho, substituído pela Secretária Margarida Maria Gravato Rio Tinto Lages.
- Joaquim Manuel da Conceição Monteiro Guardão, Presidente da União de Freguesias de Moledo e Cristelo, substituído pelo Secretário Ernesto João Neto Casal da Veiga.
- Carlos Alberto da Cunha Alves, Presidente da Junta de Freguesia de Vilar de Mouros, substituído por Ana Cristina Serro Barreiros.
- José Manuel Cunha, Presidente da União de Freguesias e Gondar e Orbacém, substituído por Dina Liliana Pires Alvarenga.
- Renata Sousa Monteiro, eleita pelo Partido Socialista, foi substituída por Paula Margarida de Sousa Almeida.
- Severino Manuel Gomes de Sousa, eleito pelo Partido Social Democrata, foi substituído por Ricardo Jorge Rodrigues Cunha.
- João Filipe Lages, eleito pelo Partido Social Democrata foi substituído por José Valdemar Ferreira Vieira.



Assembleia Municipal de Caminha

Estavam presentes todos os elementos do PS, CDU e PSD num total de 35 elementos.

O **Senhor Presidente da Mesa** leu a Ordem de Trabalhos, que a seguir se transcreve:

1º - Período de Intervenção do Público.

2º - Período da Antes da Ordem do Dia:

- a) – Informações da Mesa;
- b) – Outros assuntos de interesse municipal a colocar pelos Membros da Assembleia;

3º - Período da Ordem do Dia:

- a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo;
- b) – Aprovação da ata da sessão ordinária de 26 de junho 2019;
- c) – Lançamento de uma Derrama relativa aos Lucros Tributáveis de 2019;
- d) – Contração de dois Empréstimos de Médio e Longo Prazo - Saneamento Financeiro;
- e) – Regulamento Municipal de Concessão de Chave de Honra e de Condecorações do Município de Caminha;
- f) – Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – “Lojas com História”;
- g) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Âncora - Transportes Escolares;
- h) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Dem - Transportes Escolares;



Assembleia Municipal de Caminha

- i) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Riba de Âncora- Transportes Escolares;
- j) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Gondar e Orbacém- Transportes Escolares;
- k) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Transportes Escolares;
- l) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Venade e Azevedo- Transportes Escolares;
- m) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Atividade de Animação e Apoio à Família;
- n) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- EB1 de Dem
- o) – Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- Jardim de Infância de Dem;
- p) –Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 21/2019, de 30 de janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para as Câmaras Municipais e Comunidades Intermunicipais no Domínio da Educação;
- q) –Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 58/2019, de 30 de abril, que Concretiza a Transferência de Competências para as Câmaras Municipais e Comunidades Intermunicipais nas áreas do Transporte Turístico de Passageiros e do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis Interiores;



Assembleia Municipal de Caminha

- r) – Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 23/2019, de 30 de janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais na Área da Saúde;
- s) – Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 21/2019, de 30 de janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais na Área da Educação;
- t) – Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 72/2019, de 28 de maio, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais nas Áreas Portuário-Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária;
- u) – Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro (Vias de Comunicação); Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro (Habitação); Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro (Proteção e Saúde Animal) e Decreto-Lei nº 72/2019, de 28 de maio (Áreas Portuárias), para 2020;
- v) – Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro que Concretiza a Transferência de Competências para as Câmaras Municipais no Âmbito da Saúde, para 2019 e 2020;
- w) – Alteração da Postura de Trânsito na Zona da Sandia em Vila Praia de Âncora.

1.º - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor José Manuel Presa, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhores Presidentes da Junta, ilustres Munícipes e Comunicação Social, disse o seguinte:



Assembleia Municipal de Caminha

A minha intervenção baseia-se fundamentalmente com o funcionamento da secção de obras da Câmara Municipal de Caminha, que passo a descrever.

No dia 24 de abril de 2019, entreguei um processo na secção de obras da Camara Municipal de Caminha, ao qual foi atribuído o n.º 115/19.

Perante a minha análise porque estou do lado de fora, o sistema informático não contemplava a emissão de guia referente à entrega de comunicação prévia.

A funcionária que estava no atendimento ligou para um colega, penso eu, responsável pela área da informática o qual não conseguiu solucionar o problema.

Face a esta situação já tinham decorrido entre 20 a 30 minutos, a funcionária levantou-se, deslocou-se ao interior, voltou e emitiu a guia com o número do processo 115/2019.

Taxa referente à comunicação prévia 100,00€

Decorridos 24 dias úteis ou 37 consecutivos entreguei um requerimento nos serviços da Câmara Municipal de Caminha, ou seja, no dia 3 de junho de 2019, o qual passo a descrever.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Caminha

José Manuel Diogo de Azevedo Presa, contribuinte 125014120, residente na Rua de Baralha n.º 59, freguesia de Vile, concelho de Caminha, vem solicitar que o pedido de comunicação prévia referente ao processo n.º 115/2019, seja taxado de imediato, a fim de proceder ao pagamento das respetivas taxas com base na legislação em vigor, Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, o RJUE, com base no artigo 11, artigo 36 e artigo 36A.

Mas, acontece, que a funcionária que estava no atendimento diz-me, Sr. Presa o processo 115/2019 não existe.

De imediato eu mostro-lhe a cópia do requerimento, a funcionária analisa o sistema e diz-me, o número do seu processo é o 120/2019 com data de entrada a 2 de maio de 2019.



Assembleia Municipal de Caminha

Fiquei estupefacto com o acontecimento.

Como penso que todos sabem o artigo 11 do decreto lei 555/99, diz, que o Sr. Presidente tem oito dias para analisar se falta algum elemento na instrução do processo, e o artigo 36 diz que tem vinte dias para despachar.

Perante a lei, aquando da entrega do requerimento a 3 de junho o meu processo deveria ser considerado aprovado de imediato e taxado.

Taxa referente ao requerimento 18,00€

Dia 6 de junho recebo uma carta registada, a solicitar anexação da planta síntese do loteamento.

Pois, a norma do requerimento a submeter a comunicação prévia, ou seja, elementos comuns a todos os pedidos, não consta a alínea a solicitar a planta síntese do loteamento.

No dia 17 de junho de 2019 recebo o ofício 1217/19, a responder ao meu requerimento de 3 de junho, dizendo que fui notificado para completar o processo a qual passo a descrever:

Assim, deve o requerente ser notificado ao abrigo da alínea d) do artigo 109 do Código do Processo Administrativo, por extemporaneidade do presente pedido. Para mim, a frase acima citada não tem qualquer cabimento, a qual considero muito infeliz e grave.

No dia 18 de junho entreguei o requerimento a solicitar a planta síntese.

Taxa referente ao requerimento 3,50€.

No dia 27 de junho de 2019 recebo a planta síntese através do correio eletrónico.

No dia 28 de junho de 2019 entrego o requerimento com a planta síntese, para anexar ao processo.

Taxa referente ao requerimento 20,00€

Senhor Presidente

Nesta data, estão decorridos 54 dias uteis. (até ao dia 13 de setembro 2019, e ainda não há despacho)

Gastos 141,50€, acrescido de imenso tempo gasto e combustível.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Caminha

Nota:

Senhor Presidente eu penso que o cidadão do concelho de Caminha não é nenhum pedinte para andar atrás da pessoa A ou B, pedindo, veja lá se me pode despachar o meu processo.

Senhor Presidente o cidadão do concelho de Caminha cada vez está mais pobre; IMI na taxa máxima, taxas municipais elevadíssimas. O pessoal ativo só tem a hipótese de imigrar ou ir trabalhar nos concelhos vizinhos. O nosso panorama é este.

Senhor Presidente, em conversa ao telefone com a chefe de divisão de obras sobre o meu processo, mencionei o incumprimento da lei. A resposta foi Sr. Presa ninguém cumpre a lei.

Eu pergunto:

Senhor Presidente perante esta situação, quero que me responda, se a lei é para ser cumprida pela Câmara Municipal de Caminha. Sim ou não?

Pelo conhecimento que eu tenho, o cidadão, se não cumprir a lei, é penalizado.

Senhores membros desta assembleia:

Penso que vocês têm conhecimento desta realidade, porque é transversal a todos os processos de obras.

Tenham coragem e agem sempre que necessário para que o sr. Presidente e vereadores mandem ou comandem a Câmara, de modo a prestar um serviço digno ao eleitorado.

Todos os funcionários da Câmara auferem o salário pago com dinheiro proveniente dos nossos impostos.

Esta realidade para mim é uma tristeza.

Isto é uma vergonha.

Nota informativa: Este documento vai ser transcrito no livro de reclamações, enviado ao Provedor de Justiça, Procurador Geral da República, Associação Nacional dos Municípios e a Deco.

Muito obrigado “



Assembleia Municipal de Caminha

O **Senhor Presidente da Mesa**, disse ao Senhor José Manuel Presa que as perguntas que ali levantou são dirigidas à Câmara, logo, este não é o local apropriado para o fazer. O local apropriado são as reuniões de Câmara e não as reuniões da Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal as perguntas são dirigidas diretamente aos Senhores Deputados e nesta matéria nem os Senhores Deputados nem a Mesa não tem condições para responder.

2.º – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

a) – Informações da Mesa

O **Senhor Presidente da Mesa**, disse que recebeu um ofício da Câmara Municipal de Caminha, assinada pelo Senhor Presidente da Câmara com a seguinte redação:

“Tendo sido informado pelos técnicos da Divisão de Finanças e Administração que as deliberações da Câmara Municipal de Caminha sobre o lançamento de uma Derrama relativa aos lucros tributáveis de 2019 e sobre a contração de dois empréstimos de médio de longo prazo padecem de vícios de forma inultrapassáveis, venho requerer a sua retirada da ordem de trabalhos da sessão ordinária da Assembleia Municipal agendada para o dia de hoje - onde constam como alíneas c) e d) - de modo a que possa ser feita a reavaliação das situações e a apresentação de novas propostas em próxima reunião do Executivo.

Apresentando as minhas desculpas por este contratempo, mas na convicção de que a correção dos vícios identificados contribuirão para uma melhor decisão por parte do Município, apresento os meus cordiais cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,

Miguel Alves”



Assembleia Municipal de Caminha

Disse ainda o **Senhor Presidente da Mesa**, que será distribuída pelos Senhores Representantes de Bancada, para conhecimento um relatório da Inspeção Geral de Finanças, relativo a uma Ação de Controlo ao Município de Caminha.

O **Senhor Primeiro Secretário, João Alberto Silva**, saudou todos os presentes e informou que a Mesa recebeu um ofício da Assembleia Freguesia de Riba de Âncora, a dar conhecimento de uma Moção, aprovada em 27/06/2019 de “Protesto e Repúdio”, contra a prospeção e exploração de lítio no território do Concelho de Caminha, o qual não seguiu com os documentos da ordem de trabalhos, porque apenas se recebeu passado três dias.

b) Outros assuntos de interesse municipal a colocarem pelos Membros Assembleia

O **Senhor Presidente da Mesa** abriu as inscrições para este período e lembrou que os grupos do PS e PSD tinham 26 minutos e a CDU 8 minutos.

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Caminha, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, caros munícipes e Comunicação social, e disse o seguinte;

“Sr. Presidente, Dr. Miguel Alves, irei iniciar esta minha intervenção, uma vez mais, com a questão das limpezas urbanas, varredura, corte de ervas, lavagem de ruas e recolha de resíduos sólidos urbanos, em Vila Praia de Âncora, estes problemas têm-se agravado consideravelmente ao ponto de, para além da empresa prestadora destes serviços não os executar devidamente, ainda suja os pavimentos deixando umas enormes manchas, que ainda se encontram



Assembleia Municipal de Caminha

visíveis, e um cheiro nauseabundo pelas ruas, porque o equipamento utilizado na recolha dos resíduos existente nos contentores está obsoleto.

Relativamente a este assunto, e desde a última Assembleia Municipal, onde foi referido, este problema, a Junta de Freguesia continuou a enviar ofícios para a Câmara e para a empresa Luságua, dando conhecimento das várias reclamações dos moradores afetados, onde solicitávamos a resolução dessas mesmas reclamações, lamentamos que a Câmara nunca se tenha disponibilizado a marcar uma reunião para falarmos sobre este assunto e, até à data, apenas tivemos uma resposta, muito vaga, que efetivamente não responde a nada, de que pediram esclarecimentos à empresa contratada. Lamentamos que não tenham resolvido esta situação perante a empresa, porque as ruas da responsabilidade da mesma mantêm-se sujas e cheias de erva, tendo a Junta de Freguesia tomado a iniciativa de cortar a erva, em alguns casos já com dois metros de altura, e fazer a varredura. Outras mantiveram-se sujas e cheias de ervas durante toda a época balnear.

É inaceitável termos uma vila que vive essencialmente do turismo e não haver uma preocupação por parte da Câmara em fazer as limpezas necessárias das vias e a manutenção dos espaços verdes, principalmente na época alta quando somos visitados por muitos milhares de pessoas.

Notou-se uma muito ligeira melhoria nas zonas mais visíveis da Freguesia por motivo da festa em Honra de Nossa Senhora da Bonança.

E durante toda a época balnear não houve limpeza.

É inaceitável a passividade da Câmara Municipal em relação à empresa responsável pelas limpezas e recolha de resíduos sólidos urbanos, que não está a cumprir com o estabelecido no caderno de encargos.

É inaceitável a Junta de Freguesia fazer a limpeza de várias áreas que são da responsabilidade da Empresa Luságua e, passados 4 dias, um funcionário da mesma passar com a máquina roçadora desligada pelas vias limpas, registando-as via JPS, com a finalidade de assumirem os trabalhos efetuados.



Assembleia Municipal de Caminha

A Junta de Freguesia teve uma reunião com dois responsáveis da Empresa, pessoas com muito interesse na resolução deste problema e para isso propuseram à Junta de Freguesia realizar um contrato para limparem as mesmas áreas que estão contratualizadas pelo Município no caderno de encargos, serviços esses que estão ou deveriam estar pagos com as receitas dos impostos dos contribuintes do nosso Concelho.

E por falar em pagamentos Sr. Presidente, o Relatório de Prestação de Contas apresentado pela Câmara Municipal no mês de dezembro de 2018, conta com uma dívida à Empresa Luságua de perto de um milhão de euros, neste momento não tenho dados se essa dívida aumentou ou se já foi feito algum pagamento para a abater.

O facto é que a dívida existe e não é do passado, mas sim do presente e poderá ser a responsável pelo péssimo serviço prestado pela empresa Luságua ao nosso Concelho e também pela falta de autoridade da Câmara Municipal de Caminha em não obrigar a Empresa a respeitar os compromissos assumidos e impor a aplicação das Sanções do Artigo 32.º do caderno de encargos.

Não esqueci o compromisso que fiz na última sessão da Assembleia Municipal e manterei o que assumi, caso o problema das limpezas não seja resolvido comprometo-me a cumprir com a minha palavra, que apenas foi adiada por questões familiares.

Sr. Presidente Dr. Miguel Alves, é incompreensível quando Vossa Excelência diz que estão a fazer a aposta certa referente ao mercado do turismo, durante estes anos apenas vimos a decadência de um Concelho que está a perder a atratividade, sem limpeza, pouca manutenção dos espaços verdes, com as explorações do Lítio nas nossas Serras a avançarem silenciosamente nos gabinetes dos ministérios e Câmaras Municipais, estamos presos a uma revisão do PDM que não permite alargar horizontes, reduziu consideravelmente as áreas de construção prejudicando a fixação de pessoas e temos um Concelho sem atividade a nível empresarial, obrigando os nossos jovens e as



Assembleia Municipal de Caminha

peçoas em idade ativa a procurarem trabalho noutros concelhos e a emigrarem, fazendo com que a descida da taxa de desemprego no concelho seja uma ilusão.

Hoje, Senhor Presidente, com a exploração do Lítio e outros minerais associados às portas das nossas freguesias, compreende-se o interesse e a rapidez de terem feito essa revisão do PDM.

Este atentado sem precedentes a nível ambiental, prejudicial para todos os seres vivos, vai acabar com o nosso Turismo Rural, que tem sido um grande pilar para a economia do Concelho de Caminha.

Continuando a falar do turismo, deixo aqui uma sugestão para a área da cultura, na próxima edição da Festa do Mar e da Sardinha, por favor mudem o nome do evento para "Tenda da Sardinha", porque de festa e animação não tem absolutamente nada e menciono que a Junta de Freguesia nunca foi ouvida nem achada nas alterações efetuadas, seja nas datas do evento ou nos moldes em que ela é efetuada.

Continuando na aposta certa, Sr. Presidente, temos o monumento do Dólmen da Barrosa, com toda a sua área, num estado lastimoso e que envergonha qualquer pessoa que o visita e são muitas as reclamações apresentadas na Junta, mesmo de visitantes de vários pontos do País.

Sr. Presidente da Câmara Municipal, no âmbito do primeiro Orçamento Participativo, que já nessa altura suscitou dúvidas em relação à sua transparência ao descartarem a proposta mais votada até aos dias de hoje, Requalificação do Largo da Estação, passando para a segunda proposta mais votada, a Recuperação do Espaço Envolvente ao Dólmen da Barrosa, tendo sido um dos projetos vencedores na final e contemplado com o Cheque de 60.000.00€.

Este projeto nunca foi elaborado e muito menos mostrado publicamente.

Sr. Presidente, as obras que foram efetuadas no âmbito do primeiro Orçamento Participativo no Dólmen da Barrosa foram apenas o arranjo dos muros, obra



Assembleia Municipal de Caminha

que custou 22.378,00€, como consta do relatório de prestações de contas já referido, tendo sido pago apenas 12.510,87€ desse valor ao empreiteiro.

Sendo o cheque de 60.000,00€, pergunto ao Sr. Presidente quando vai investir a restante verba e que tipo de projeto vai ser concluído nesse espaço?

Não sendo investido o restante valor na recuperação do espaço envolvente, pelo menos que sirva para manter o local limpo.

Relembro que o cheque é datado de 26/02/2016 e todos os que acreditaram nesse sonho esperam que ele não esteja caducado e que tenha cobertura.

Para terminar, solicito que a Câmara Municipal dê andamento aos emails por nós enviados a 28/08/2019 e a 11/09/2019, sobre uma tampa de saneamento que está em perigo eminente de aluir na E.N.305, junto à rotunda da Baralha. Esta intervenção é de máxima urgência de forma a evitar qualquer acidente e suas consequências.

Obrigado.”

A **Senhora Deputada Marina Gonçalves**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhores Presidentes da Junta, ilustres Munícipes e Comunicação Social, e disse o seguinte;

“Numa altura em que se aproxima mais uma vez o momento de nos pronunciarmos sobre o rumo da política nacional e sobre o caminho que queremos para o nosso país, é importante fazermos uma análise do que a articulação entre o poder local e o poder nacional significou e significa para o bem das nossas gentes.

Este é um exercício importantíssimo, não apenas porque nos cabe a nós a importante tarefa de contribuir ativamente para a escolha daqueles que tomarão decisões pelo coletivo, mas também e sobretudo porque é nestes momentos de análise que distinguimos os avanços e os recuos e definimos as prioridades para os ciclos que se avizinham.



Assembleia Municipal de Caminha

Só uma ação concertada entre os vários intervenientes políticos, locais, regionais e nacionais, aliada a uma necessária articulação e "audição" daqueles que por nós são representados, é que uma sociedade evolui.

É certo que cada decisor político tem uma função a cumprir no desígnio de serviço público a que se prestou, mas não tenhamos dúvidas que a proximidade é fulcral para que à decisão política corresponda um contributo para o bem comum.

E digo isto com a certeza que só uma resposta concertada, só na cooperação, é que conseguiremos responder às legítimas expectativas dos nossos munícipes e cidadãos.

É obrigação de um Governo exercer a sua ação, conhecendo as especificidades de cada concelho, conhecendo os anseios das suas gentes e as prioridades que definem para o seu território.

E esse conhecimento advém do contacto regular com a população e da força e da ação que os executivos vão tendo na intransigente defesa das suas gentes.

Tornar o nosso concelho num concelho atrativo para os jovens se fixarem, para os turistas o visitarem e para os menos jovens trabalharem e depois viverem condignamente a sua merecida aposentação é uma responsabilidade dos nossos autarcas em estreita colaboração com os políticos e as políticas nacionais.

E é por isso importante sublinhar o trabalho que o executivo camarário fez, procurando complementar a sua cartilha política com as oportunidades de investimento nacional e internacional e com as políticas entretanto empreendidas pelo Estado Central.

Para que sejamos um concelho atrativo, temos de ser capazes de garantir aos nossos munícipes, às nossas famílias, os princípios base de um estado social:

- E isso passa pelo acesso à educação... que por sua vez pressupõe a salvaguarda da salubridade das nossas escolas, a minimização dos custos associados ao pré-escolar e ao ensino básico e secundário (único existente no



Assembleia Municipal de Caminha

nosso concelho) ou a estabilidade dos ciclos de ensino. Em suma, passa pela promoção de uma escola pública de qualidade

- Isso passa pelo acesso aos cuidados de saúde... que por sua vez pressupõe um acesso mais imediato para o cidadão, um acesso menos dispendioso para o cidadão e uma resposta agregadora para toda a população. Em suma, passa pela promoção de um serviço nacional de saúde próximo e eficaz

- Passa também pela promoção de emprego estável e condigno... que por sua vez pressupõe a capacidade de atração de investimento, a garantia de estabilidade laboral ou a criação de incentivos à prática de melhores salários... Em suma, passa pela promoção de mais e melhor emprego e pelo combate à precariedade.

- Passa pelo direito a habitação... que por sua vez pressupõe oferta a preços acessíveis, adaptação da resposta habitacional ao perfil dos agregados e respostas plurais e diversificadas... Em suma, passa pela promoção de uma política habitacional pública eficaz e abrangente

- Passa ainda pela promoção da mobilidade... que por sua vez pressupõe acessibilidade e diversificação de respostas... Em suma, passa pelo investimento na nossa rodovia e ferrovia e pela promoção do transporte público

- Passa pela garantia de apoios sociais desde o momento da nascença até ao final das nossas vidas... que por sua vez pressupõe o apoio na natalidade, no desemprego, na doença ou na reforma... Em suma, passa por uma segurança social pública, suficiente e plural na sua resposta

- E passa pela própria salubridade dos nossos espaços comuns... que por sua vez pressupõe espaços de lazer nas suas variadas formas, espaços de promoção artística.... Em suma, passa pela capacidade de tornar o nosso concelho atrativo aos nossos olhos e aos olhos de quem nos visita

Muitos outros exemplos podem ser dados, mas estes são pontos fulcrais para que cada um de nós possa sentir-se parte ativa de uma comunidade local e para que cada comunidade local (e obviamente os seus interlocutores políticos)



Assembleia Municipal de Caminha

possa dar a oportunidade de nascer, crescer e viver uma vida inteira naquele que consideramos o nosso lar.

Caros Deputados, esta é a base de um território inclusivo, dinâmico e sustentável.

É por isso que é tão importante relembrar o que estes quatro anos significaram para o nosso concelho.

Cada um destes vetores, cruciais para a promoção de política pública, foram desenvolvidos no nosso concelho e não sendo um final em si mesmo, é um caminho e sobretudo é uma garantia de que há uma resposta onde a sustentabilidade das contas públicas e o desenvolvimento do Estado Social são compagináveis.

Nos últimos anos, os nossos munícipes viram a escola pública a ganhar uma nova centralidade, os apoios sociais a serem reforçados, o acesso ao SNS a ser menos oneroso, a habitação pública a ser priorizada e o investimento na rodovia e sobretudo na ferrovia e no transporte coletivo publico a serem colocados como vetores de maior mobilidade.

Nos últimos anos, o desemprego reduziu drasticamente, a nível nacional, mas também ao contrário do que dizem no nosso Concelho, o turismo cresceu exponencialmente, a nível nacional, mas também ao contrário do que dizem no nosso Concelho, o rendimento das famílias foi reforçado e os direitos cortados sem distinção em tempos de outrora foram restabelecidos e em muitos casos reforçados.

Esta é uma realidade, são factos, são medidas que esta geometria parlamentar juntamente com o Governo, os municípios e certamente a vontade do povo, se efetivaram.

E falando no nosso concelho, este investimento foi ainda reforçado com um executivo camarário persistente que, aproveitando o ciclo de investimento público e a política de reposição e reforço de direitos sociais, promoveu ainda um conjunto de investimentos estruturantes para o concelho de Caminha.

Falo, por exemplo:



Assembleia Municipal de Caminha

- Da requalificação de escolas, seja da Escola Básica e Secundária do Vale do Âncora, seja da Escola Básica e Secundária Sidónio Pais
- Da promoção da linha do Minho, seja através da eletrificação em curso do troço Viana do Castelo-Valença, seja através do lançamento do concurso para construção da Passagem Pedonal na Travessa do Teatro, em Vila Praia de Âncora
- Do combate à precariedade com a integração nos quadros de dezenas de trabalhadores do município
- Da melhoria das nossas estradas, nomeadamente da EN301 que serve parte do nosso concelho
- Da criação de condições para os nossos pescadores com a Modernização do Cais dos Pescadores em Caminha
- Da promoção da atividade física com a qualificação do Pavilhão Gimnodesportivo do CCD Ancorense e do Estádio Ilídio Couto Lanhelas
- Da promoção do turismo com a concretização de investimentos para reabilitação do centro histórico de Caminha ou com a integração do Forte da Ínsua na segunda edição do programa Revive
- Da promoção da nossa envolvente ambiental, nomeadamente com o investimento na duna dos caldeirões
- Da segurança dos nossos munícipes, sendo o Concelho de Caminha um exemplo na política de prevenção de incêndios, integrando com sucesso o projeto piloto do cadastro simplificado.

Mas fez-se ainda mais. Iniciou-se um processo de proximidade com as populações, atribuindo novas competências às autarquias, sem, contudo, descurar o papel do Governo Central na salvaguarda das políticas públicas e sem descurar a necessária articulação entre as várias esferas de resposta (local, regional e nacional).

É um processo que ainda tem caminho a percorrer e que permitirá ao nosso executivo gerir património e serviços públicos de forma muito mais condicente com aquele que é o objetivo dos nossos munícipes.



Assembleia Municipal de Caminha

Caros Deputados,

Este deve ser o caminho... não um caminho esgotado, nem um caminho de mera concretização de desígnios da política nacional.

Este deve ser o caminho para tornar o concelho de Caminha um concelho de referência nas respostas públicas às necessidades da população.

Não é estanque nem tão pouco é uma resposta final... mas estes exemplos são sem dúvida uma referência de como a coordenação local e nacional e a conjugação de medidas promovidas pelo Governo e pela maioria parlamentar com as medidas e as propostas/ objetivos que o executivo local definiu em função do mandato que os nossos munícipes lhe confiaram podem constituir melhorias significativas para a vida do concelho de Caminha.

Resta-nos, pois, continuar a trilhar este caminho..."

O **Senhor Deputado Pedro Casal**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhores Presidentes da Junta, ilustres Munícipes e Comunicação Social, e disse o seguinte;

"Começo por fazer referência à realização do Festival de Vilar de Mouras por o mesmo ter decorrido dentro da normalidade e ter tido uma afluência acima das expectativas. Apenas são motivo de apreensão a escassez de estacionamento e falta de locais para acampar. Para o próximo ano as datas marcadas não são as ideais visto serem na mesma altura da famosa romaria de S. João d' Arga, seria bom que a autarquia fizesse o possível para os dois eventos não coincidirem.

Posto isto vou colocar algumas questões que julgo pertinentes.

- Para quando o tão ansiado começo das obras de requalificação da Escola Sidónio Pais e porque ainda não se iniciaram, visto estar previsto o seu começo para as férias escolares?



Assembleia Municipal de Caminha

• Para quando a implementação da postura de trânsito na Avenida de Santana, na freguesia de Moledo, aprovada em abril do ano passado por esta Assembleia Municipal?

• Qual o motivo pelo qual o wc existente na parte sul do paredão recentemente concluído passou o verão todo fechado, só abrindo agora em setembro?

• Para quando a limpeza da zona envolvente às muralhas de Caminha e Zona Industrial da Gelfa?

• Qual o motivo pelo qual a sinalética horizontal na Estrada Municipal que liga a vila a Vilar de Mouros não foi concluída?

• Quando se irá estudar uma solução para o estacionamento nas zonas envolventes às praias de Vila Praia de Âncora, Moledo e Foz do Minho? a Por que motivo a iluminação na EN 13 entre Moledo e Vila Praia de Âncora está praticamente toda desligada, inclusive nas rotundas?

• Gostaria de saber o porquê da falta das casas de banho públicas no Parque 25 de Abril em Caminha?

Como querem que as pessoas e principalmente as crianças frequentem aquele espaço se o mesmo não tem as mínimas condições para isso?

Segundo sabemos o espaço existente para restauração e cafetaria foi transformado em armazém e até as sanitas foram arrancadas.

Quem é o responsável por esta situação?

Finalmente, deixo uma sugestão que é a seguinte: dever-se-ia estudar alguma solução em relação às passadeiras existentes na EN 13 afim de, se possível evitar atropelamentos como infelizmente ocorreu um e mortal no passado mês em Seixas.

Disse”

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhores Presidentes da Junta, ilustres Múncipes e Comunicação Social, e disse o seguinte;



Assembleia Municipal de Caminha

“Como já vem sendo hábito, é nesta altura que se costuma fazer um balanço do Verão que está prestes a acabar.

Em todas as freguesias e vilas do concelho, seja pelos eventos religiosos, culturais, desportivos, gastronómicos ou pelo simples prazer, tivemos uma afluência ímpar ao nosso território, taxas de ocupação hoteleira nunca vistas, restaurantes e esplanadas cheias, por isso, felicito e agradeço ao executivo Municipal na pessoa do seu presidente, pela excelência da oferta cultural, desportiva, etnográfica, gastronómica que tivemos no nosso concelho!

Mais uma vez, ficou claro que a aposta naquilo que de melhor temos: a beleza e a diversidade do nosso território, as nossas praias galardoadas, a simpatia das nossas gentes, aliados à promoção, organização e apoio aos diversos eventos ocorridos por todo o nosso território, foi um sucesso!

Desde a Feira Medieval, com uma renovada e melhorada animação, o Artbeer Fest, festival que colocou Caminha no mapa como Meca da cerveja Artesanal, e, que segundo informação da organização teve um acréscimo significativo de copos vendidos, O Sonic Blast em Moledo, esgotado muito antes do seu início, passando pelo "31 de julho ...a seguir entra agosto" - Arraial na Praça, que animou a Praça da República, em Vila Praia de Âncora, até chegarmos ao nosso EDP Vilar de Mouros, com mais de 46.000 visitantes em 3 dias, um Festival mítico que este ano teve uma cobertura da comunicação social, como nunca antes tinha acontecido, tornando-se no 3º Festival nacional com maior cobertura mediática, eis o reconhecimento do trabalho desenvolvido.

Na vertente gastronómica, o 'Aposta Bacalhau', o Festival do Bife do Espadarte com um acréscimo de 30% de visitantes, e quase 5 toneladas de peixe apresentados das mais variadas formas. Um sucesso que tornou este festival numa referência no Norte de Portugal! A Festa do mar e da Sardinha, um acréscimo de 40% de visitantes e 2 toneladas e meias de sardinhas consumidas!

Mas nem só a música, a cultura e a comida atraíram mares de gente ao nosso concelho, também os eventos desportivos, como o foram o IV Trail do Pote



Assembleia Municipal de Caminha

Gondar - Orbacém, O Minho Sup Race; o III Trail Noturno Santo Antão, e já este fim de semana as experiências BlueWays" ; no próximo dia 21, o grande trail da Serra d'Arga, os eventos etnográficos e religiosos como foram todas as Festas das nossas Freguesias destacando como exemplo, —a Festa de São Bento em Seixas, do Senhor d'ao pé da Cruz em Moledo, Santa Rita e Senhora da Agonia em Caminha, São João d'Arga, e claro está, a Senhora da Bonança em Vila Praia de Âncora, cuja Comissão de festas, este ano, com o apoio da Câmara Municipal de Caminha, decidiu prestar uma sentida e merecida homenagem aos pescadores da vila.

O Concelho de Caminha, mais uma vez, fez uma aposta num verão com um cartaz de animação muito atrativo e com muitas novidades. Mas para além desta animação, temos muito para oferecer a quem nos visita: 5 praias com bandeiras azuis; gastronomia rica e variada; restaurantes, cafés, pastelarias, várias esplanadas à beira mar, à beira rio e nos centros históricos, que convidam a sentar e a relaxar; hotéis, hostals; guest houses; diversão noturna, entre muitas outras distrações. Esta afluência ao nosso concelho que praticamente duplicou o número habitual da população, trouxe com ela alguns constrangimentos, de salubridade e de paz publica por isso, sabemos que este é um problema que preocupa todos, mas ao qual o executivo está atento e procura soluções.

Mais gente, mais constrangimentos. Devemos por isso pensar em soluções para sensibilizar, e minimizar estas situações, mas devemos sobretudo pensar se queremos este concelho a mexer, a viver, a receber todos os que nos escolhem ou se preferimos regredir e vetarmo-nos ao quase esquecimento como era no passado recente.

Disse”

O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Riba de Âncora, Paulo Alvarenga, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados,



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Caminha

Senhores Presidentes da Junta, ilustres Munícipes e Comunicação Social. Disse que a sua intervenção vai no encontro daquilo que viu na festa de São João D'Arga, porque tinha sido criada uma comissão para defender a Serra D'Arga e o lítio, mas, aquilo que tem assistido é a várias intervenções da Câmara Municipal de Caminha na Serra D'Arga, no entanto, aquilo que pergunta ao Senhor Presidente da Câmara, é, Se essa Comissão tem entrado em contacto com ele, ou, se tem conhecimento que essa Comissão tenha realizado algum trabalho para defender a Serra D'Arga? Pois, dá a entender que se está ali a brincar, porque todo o trabalho e investimento que a Câmara Municipal tem realizado na Serra D'Arga, ninguém o vê! pois, ficou desiludido com aquilo que lá encontrou. Disse ainda o Senhor Presidente, que passado alguns dias está a passar na rotunda de Âncora e vê lá um cartaz sobre a prospeção de lítio, e vê lá o nome da Freguesia de Riba de Âncora, ele como Presidente de Junta não se revê nesse cartaz, não tem conhecimento que vá haver prospeção de lítio em Riba de Âncora, e até mesmo formalmente ainda não teve conhecimento de nada, assim, como o Senhor Presidente de Âncora, porque estiveram a falar sobre essa matéria.

Disse o Senhor Presidente de Junta, que falaram ali de algumas matérias que o deixaram bastante triste, porque dá a entender que não vivem todos no mesmo Concelho. Uma delas foi sobre o Dólmen da Barrosa, e ali foi colocada uma pista de Skate, e ninguém reclamou, logo a seguir à inauguração o muro caiu, e ficou assim até chegar Miguel Alves à Câmara de Caminha que o reconstruiu, contudo, se precisarem de fotografias ele também as tem, e até as pode fornecer para demonstrar o estado que estava o Dólmen da Barrosa e como agora se encontra. Disse também, que falaram ali da limpeza de Vila Praia de Âncora, e aquilo que ele pensa é que o Senhor Presidente da Câmara não deve reunir com as chefias mas sim com os trabalhadores da empresa, porque os trabalhadores da empresa são os mesmos, e até podem explicar como eram realizadas as limpezas, quais os produtos usados e quem os acompanhava, pelo que deve ali ficar bem esclarecido.



Assembleia Municipal de Caminha

Quanto aos espaços verdes, disse o Senhor Presidente de Junta, que é verdade que em Vila Praia de Âncora não existe limpeza nos espaços verdes, porque eles não existem, porque aquilo que lá fizeram foram autênticas pedreiras, aquilo que está no centro de Vila Praia de Âncora é uma pedreira que se anda sempre a embelezar com uns vasos, e mesmo assim nem os bonsais gostam do largo de Vila Praia de Âncora estão todos a morrer, o que dá a sensação que hoje vive-se uma realidade e no passado outra, e isso não é verdade, hoje está-se muito melhor do que no passado, vê-se mais turismo, nas ruas não existe mais espaço aonde estacionar, os restaurantes estão cheios, e aquilo que ele julga é que são eleitos para defender o Concelho de Caminha e as suas Freguesias, porque eles estão ali e estão a ser pagos, e não é para dizer sempre mal do Concelho e das Freguesias, e deixa ali uma proposta, se querem falar do lítio façam uma comissão ali na Assembleia Municipal para que possam acompanhar as prospeções do lítio se elas um dia chegarem a existir no Concelho de Caminha, e isso é política séria, e é dessa forma que se tem que olhar para o Concelho de Caminha, porque, é isso que o Presidente da Câmara faz, e por isso é que ele está sempre do lado dele, porque aquilo que lhe interessa é que o Concelho de Caminha cada vez seja melhor, que aquilo que foi no passado, e se se deve ter vergonha é do passado e não do presente.

O Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhores Presidentes da Junta, ilustres Munícipes e Comunicação Social, e deu início à sua intervenção;

“Queríamos desses já, num momento prévio à nossa intervenção, dar consequência à defesa da democracia e dos atos que ela comporta, particularmente porque é tantas vezes a partir daqui que a defendemos e que a promovemos. Por isso, seguros de que esta é uma mensagem à qual se aliam,



Assembleia Municipal de Caminha

seguramente, todos os membros desta assembleia, exortamos a população do concelho de Caminha a manifestar a sua opção política para o país através do seu voto. O voto de cada português, de cada munícipe do Concelho de Caminha, conta, e contará sempre com o compromisso das forças partidárias, que cá estarão para garantir que o seu voto é um voto válido.

E para isso todos os partidos terão as ferramentas para averiguar do cumprimento integral das disposições democráticas, tendo já decorrido as reuniões de constituição das mesas das diferentes secções de voto, com os nomes apresentados pelas diferentes forças partidárias. Tal não isenta o erro ou a melhor escolha, como o prova o passado recente. E por vezes, mesmo com razão julgada em favor das reclamações, não entendem os responsáveis pelas secções de voto da responsabilidade que lhes assiste no erro ou falta de observância nos procedimentos de contagem. A verdade é que ainda esta semana a CDU foi abordada, de forma inusitada e temperamental, provando isso mesmo. Mas não serão essas abordagens que afastarão a CDU, e seguramente todas as outras forças partidárias, mesmo aquelas que contam com as sondagens na construção das suas vitórias eleitorais, da sua ação fiscalizadora, supervisionando, de forma consequente, os atos democráticos.

E porque nesta assembleia estão representados muitos dos intervenientes nos atos eleitorais, é importante que os partidos políticos, ao indicarem os nomes para as respetivas mesas, garantam a elevação e a responsabilidade democráticas capazes de evitar, na melhor das hipóteses, o erro humano, e criar um ambiente de expressão livre da vontade de cada um.

Estamos certos que todos nós, membros desta assembleia, estamos com isso comprometidos e todos estamos unidos no entusiasmo, isso sim, à participação neste ato eleitoral de 6 de outubro que trará implicações basilares na vida de cada um de nós e na vida coletiva dos municípios e das freguesias. E estamos todos igualmente convictos que o processo eleitoral decorrerá com toda normalidade e garantia democráticas, assumindo-se como uma grande manifestação da vontade popular.



Assembleia Municipal de Caminha

Mas a nossa vida coletiva não se faz apenas de atos formais e teve, entre outros, um grande momento em agosto. O Festival de Vilar de Mouros superou as melhores expectativas e afirmou a sua maturidade, a sua identidade, a sua condição única que o faz tão singular e intenso de emoção e vivências. E a esta constatação não é alheia a ação da CDU na liderança da Junta de Freguesia de Vilar de Mouros e à sua capacidade visionária, paciente e determinada. Com a reedição do Festival de Vilar de Mouros em 1996, a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros percebeu que o espaço original se tornara exíguo e que por isso mesmo era necessário criar as condições de crescimento, correspondendo à profissionalização da organização deste evento histórico que coloca a Freguesia de Vilar de Mouros entre os locais mais antigos, no mundo, a oferecer estes festivais. De forma isolada, sem apoio camarário na altura, a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros, sob a liderança da CDU, na sua capacidade de diálogo e entendimento com as populações, adquiriu um património de cerca de 5 hectares para a freguesia, preparando-o para a fruição ao longo do ano e dotando-o com a qualidade única capaz de acolher o Festival de Vilar de Mouros, a cada ano. Foi um trabalho árduo e longo. Foi uma decisão difícil e por vezes mal compreendida. Mas hoje todos teremos que reconhecer que sem esta ação, sem esta capacidade de ver no horizonte alargado do tempo, não estaríamos este ano tão satisfeitos por termos assistido a uma enchente de público que quis marcar no seu currículo festivo a vinda a Vilar de Mouros. Foram três dias memoráveis, com o segundo dia a lotar completamente o espaço. Mas foram três dias só possíveis pelo investimento de anos em criar estas condições, e não só estas, porque a capacidade de espaço disponível para o festival poderá ainda aumentar em património da freguesia. Todos os envolvidos na organização estão de parabéns, mas é justo reconhecer que é a Vilar de Mouros, às suas gentes e à sua gestão autárquica, desde do saudoso António Barge, justamente homenageado neste espaço de Festival, que hoje o Concelho de Caminha pode embandeirar, orgulhosamente, a tarja do Festival dos Festivais.



Assembleia Municipal de Caminha

Esta Assembleia, que conheceu todos os episódios pelos quais passou o Festival, sabe bem que a Junta de Freguesia de Vilar de Mouros foi a única que nunca perdeu o rumo, mesmo quando foi ferozmente atacada pela autarquia municipal, excluindo os 4 anos em que a CDU esteve afastada da liderança da Junta de Freguesia, em momentos que poderiam ter determinado o fim do festival. E sobre isso não restarão dúvidas, nem será difícil que mesmo aqueles que outrora tiveram outro entendimento, reconheçam hoje, com satisfação, que estavam errados.

Importa agora olhar o futuro. Importa agora manter e, se possível, elevar o padrão alcançado. Importa agora manter esta orgulhosa união em torno do Festival porque ele ultrapassa as fronteiras na freguesia, do município e do país.

Já com data marcada para 2020, veremos se a sobreposição com a festa popular mais genuína do Alto Minho, também ela em território Municipal, o S. João d'Arga, não importará nenhum prejuízo.

E prejudicadas foram as populações residentes em zonas de grande afluência balnear, onde a oferta de restauração é uma referência. E ainda bem que assim é, porque é importante não só para economia local, como também para a mobilização de pessoas na escolha do Concelho de Caminha como destino de férias. Mas a verdade é que a grande afluência de pessoas mostra as fragilidades e as escolhas urbanísticas erradas. No topo destas encontra-se a salubridade, posta em caus pela pouca eficiência recolha de resíduos, misturando-se os resíduos domésticos com os da indústria de restauração, criando ambientes sujos, impactantes visualmente e com cheiro que por vezes obriga os moradores a manter as janelas fechadas em pelo Verão. Veja-se, meramente a título de exemplo, em Vila Praia de Âncora as Ruas Laureano Brito e Rua da Lagarteira, na confluência com a Rua Cândido dos Reis, ou a Avenida Dr. Ramos Pereira, na confluência com a Rua dos Pescadores, ou ainda a Rua do Sol Posto, na confluência com a Rua 5 de Outubro. O rol de exemplos é ainda maior e não se resume a Vila Praia de Âncora. A verdade é



Assembleia Municipal de Caminha

que é urgente criar condições de recolha diferenciada, garantindo a salubridade, particularmente nestas épocas.

Mas mais fragilidades se revelam, como os problemas de estacionamento, reduzidos e abusivamente ocupados, ou com arrumadores de ocasião; As ciclovias que foram construídas em passeios e que apenas prejudicam a mobilidade das pessoas; Os passadiços que não indicam claramente que se trata de zonas partilhadas com peões, sendo estes prioritários, permitindo que as bicicletas de desloquem a elevada velocidade. Mas as fragilidades estão também na disponibilidade de casas de banho públicas, com dimensão e horários ajustados; nas ocupações em dias de festa, limitando ainda mais os estacionamentos e destruindo pavimentos.

A CDU não encara, contudo como o anátema do Verão todas estas fragilidades, porque aparentemente foi possível sobreviver a elas. A CDU entende, isso sim, é que uma vez identificadas estas fragilidades, tempos os próximos meses para as resolver e proporcionar umas melhores férias a quem nos visita e uma vida salubre e em paz, para que cá vive todo o ano. É esse o desafio e é essa a vontade. O tipo de turismo que temos é aquele que promovemos, e esse vê-se nas disponibilidades que oferecemos.

Por fim uma referência a uma intervenção feita pela CDU há já cerca de 3 anos, mais precisamente em dezembro de 2016, mais tarde corroborada pela intervenção do eleito Municipal Carlos Videira, em 23 de fevereiro de 2018, e que apontava para o desenvolvimento estratégico do concelho assente em vários eixos, entre os quais o ensino e a formação ajustados à realidade local. O Agrupamento de Escolas do Concelho de Caminha, trilhou um percurso de identidade local, com o apoio e envolvimento do município, em particular no desporto escolar e nos projetos escolares, vendo, este ano, coartado o seu projeto formativo, numa interrupção pedagógica de oferta educativa, no que ao investimento no ensino profissional diz respeito. É incompreensível que tendo o agrupamento investido em estruturas pedagógicas capazes de garantir diferentes ofertas, tanto em Caminha como em Vila Praia de Âncora, na



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

continuidade da sua experiência, não tenha merecido acolhimento de ensino profissional, vendo partir alguns alunos, contra a sua vontade, não só do agrupamento, como do concelho. Da mesma forma que por vezes, com custos para o município, se aceitam matrículas fora do espaço territorial de influência pedagógica do agrupamento, apesar de serem disponibilizadas as mesmas ofertas, tanto em Caminha como em Vila Praia de Âncora.

Por fim a pergunta que se impõe. As obras no Agrupamento, em Caminha e em Vila Praia de Âncora, iniciam quando?

Disse.”

O **Senhor Presidente da Câmara, Miguel Alves**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhores Presidentes da Junta, ilustres Munícipes e Comunicação Social, e disse que, apesar de todos os problemas, que o Verão tenha corrido bem a todos tenha sido agradável e que tenham aproveitado o facto de se viver em uma estância balnear com praia que atrai milhares de portugueses todos os anos, que também tenham aproveitado este espaço.

Disse ainda que gostava de dar resposta a todas as questões que lhe foram colocadas, passar um pouco por todas as matérias, mas, começa por uma questão que é importante ser abordada, porque, vem aí umas eleições legislativas nacionais já nas próximas semanas, dia 6 de outubro, e transmitir ali à Assembleia, que este auditório está preparado para isso, e estará mais atento a estes fenómenos, e pedir às pessoas que compreendam a importância destas eleições. Está-se a eleger a Assembleia da República, da Assembleia da República emanara um Governo. E é um Governo que faz opções fundamentais para os territórios. Não são só os territórios que decidem sobre si próprios, é o Governo deste País que o fará e ao longo destes anos parece-lhe bastante claro que tenha havido uma governação que conseguiu realmente alterar pressupostos e princípios que já eram bastante carregados para aquilo que era a realidade Portuguesa. Criou-se uma maioria parlamentar que



φ
D
£

Assembleia Municipal de Caminha

conseguiu retornar aos cidadãos um conjunto de rendimentos que tinham sido retirados, permitiu avançar em questões laborais, permitiu ao País crescer acima daquilo que é a média europeia, aproximando-se da Europa; permitiu devolver salários, permitiu devolver pensões, permitiu criar um estado no próprio País de grande otimismo e de capacidade de chamar aqueles que partiram, algo que foi um castigo imposto por uma política de direita, que castigou o País, que mandou as pessoas emigrarem e que de algum modo retirou dinheiro dos nossos bolsos, dinheiro justo.

Logo, julga que por isso a avaliação será simples: estão os princípios, os valores e as ideias no terreno, o debate prossegue, embora se deva dizer num sentido um pouco morno, mas admite que nos próximos dias possa animar um pouco mais e as opções são de facto muito claras e o seu apelo é que as pessoas se envolvam na campanha, que possam estar atentas e que possam votar.

Disse ainda que este ano com o voto antecipado, é possível para cada um de nós, mesmo que não esteja cá no fim de semana sem nenhuma razão específica que deva apontar, porque não precisa de se justificar, pode inscrever-se através do site ou através de alguns folhetos que são disponibilizados para votar no fim de semana anterior em Viana do Castelo, logo, este é o seu apelo à participação e ao voto.

Saúda também o Senhor Presidente as intervenções do Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, de Marina Gonçalves, pois levaram ali duas perspetivas, mas o curioso é que a direita não tem nada para trazer numa Assembleia Municipal antes de umas eleições legislativas, mas, é natural que realmente não haja grandes ideias por parte da direita, estão ainda a “lamber as feridas” e portanto, é com grandes dificuldades como é notório se conseguirem afirmar politicamente, pois é bastante enfático que possa ter ouvido ali apenas as intervenções da esquerda parlamentar.

Quanto às obras do agrupamento disse o Senhor Presidente que é natural que se façam perguntas, até porque, está a iniciar o ano letivo. Mas, relativamente



Assembleia Municipal de Caminha

à Escola Sidónio Pais o que pode informar é que em Caminha o Tribunal de Contas já deu visto ao processo, ou seja, está tudo absolutamente garantido. O único problema que aconteceu é que o empreiteiro que teve o visto do Tribunal de Contas no último dia de Julho, e quis contratar os contentores que são absolutamente necessários para que a obra possa avançar, porque aquela estrutura vai ser toda afetada pelas obras, não há contentores no mercado, há um conjunto de escolas secundárias em intervenção, não há contentores suficientes, em princípio os contentores virão ou estarão disponibilizados em outubro/novembro e foi entendimento do Agrupamento e da Câmara Municipal que não deveria acontecer uma mudança de alunos das suas salas aulas para os contentores a meio do período letivo, pelo que, só no Natal se iniciarão as obras.

Relativamente á futura Escola Básica de Vila Praia de Ancora e também sede do Agrupamento de Academia de Música Fernandes Fão disse o Senhor Presidente que está a ser ultimado o projeto, existe neste momento um prazo até meados de outubro para se apresentar esse projeto, a candidatura embora esteja o montante salvaguardado para avançar a obra. A DGESTE tem agora que dar a nota final sobre aquele projeto, há conversações, houve várias reuniões, onde esteve Senhor Vereador das obras e julga que tudo acontecerá pelo melhor, mas, não será este ano que avançará esta obra. Terá que ser lançado concurso, tem a candidatura, tem de ser lançada a empreitada, pelo que, faltará algum tempo para se ter essa obra e também a nova sede da Academia de Música Fernandes Fão.

Relativamente ao Turismo e ao que se passou durante este Verão disse o Senhor Presidente que começa por pegar numa pequena ponta que é o Vilar de Mouros, e ao contrário daquilo que o Senhor Deputado Pedro Casal ali disse o Festival de Vilar de Mouros não decorreu dentro da normalidade, porque, nem sabe se era dentro da normalidade que tem vindo a decorrer nestes últimos 4 anos ou se foi na normalidade que aconteceu enquanto o PSD governava a Câmara. É que nessa normalidade não acontecia lá nada e agora



Assembleia Municipal de Caminha

estiveram lá 46 mil pessoas. E a verdade é que este ano o Festival de Vilar de Mouros correu muito bem e existem de facto aqueles que são responsáveis por uma quota parte para esse sucesso, a produção do festival, a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, são partes e coprotagonistas desse sucesso e existem aqueles que nunca foram parte deste sucesso e continuam agarrados aquele passado de defesa, daquela inexistência do festival que é o PSD. São posições, mas agora não se pode dizer que decorreu com normalidade. O que decorreu foi um enorme sucesso, que tem vindo a crescer durante estes 4 anos. Disse ainda o Senhor Presidente que tem que dar uma palavra à Junta de Freguesia, porque o festival não precisa da Câmara verdadeiramente. Obviamente que a Câmara tem que se mobilizar, e todos sabem como se mobilizou e como hoje é possível se ter o festival. Mas a Junta foi fundamental, porque a Junta teve a visão de comprar os terrenos, a Junta teve a visão de perceber a importância do Festival de Vilar de Mouros para a freguesia, para o Concelho e para a Região, mas, mesmo que a Câmara tivesse muita vontade, se a Junta não quisesse não havia Festival de Vilar de Mouros. E nessa perspetiva sublinha e da nota do trabalho que a Junta tem feito. Um trabalho muito estreito com a Câmara, um trabalho de grande capacidade de superação de problemas porque nem tudo são rosas, naqueles dias para a organização, por isso, deixa ali um grande abraço aos representantes, ao representante da Junta de Freguesia e reitera mais uma vez o trabalho que a Junta de Freguesia tem tido no regresso deste festival.

Voltando ainda à questão do Turismo disse o Senhor Presidente que uma primeira coisa que se tem a fazer é se entenderem, ou, o Verão correu bem ou o Verão correu mal. Porque, houve ali intervenções a afirmar que o Verão teve um conjunto de pessoas a vir para o Concelho, os estabelecimentos estiveram cheios, taxas hoteleiras de cobertura completamente recordes, houve eventos que bateram todos os recordes, os números do turismo salientam esses recordes, e também existem os problemas pela afluência de pessoas, os problemas que o próprio PSD levantou ali: como é que se resolve o problema



Assembleia Municipal de Caminha

do estacionamento, como é que se resolve problema do lixo. Mas, não se pode dizer que o Concelho estagnou e regrediu, existem problemas de estacionamento porque há carros e há pessoas, e existe o problema do lixo porque há mais gente.

Mas, a questão não estará aí: a questão tem a ver com a capacidade que se tem para esticar a estrutura para receber estas pessoas.

Disse ainda o Senhor Presidente que se tem que fazer um pouco de uso da memória: nos últimos 5 anos o número de hóspedes no Concelho de Caminha durante todo o ano cresceu 87%. E está convencido que quando chegarem os números deste ano, estarão nos 100%, ou seja, duplicou. E uma estrutura de recolha de lixo, os problemas de estacionamento, os problemas de mobilidade é óbvio que é muito difícil duplicar essa estrutura. Tem-se picos como outras cidades tem, como outras zonas balneares têm, como as grandes cidades europeias tem nos grandes eventos. E também se tem uma sazonalidade própria de espaços que beneficiam do conjunto de pessoas que vêm de férias no Verão e vêm menos no Outono e no Inverno. Agora isso não deve fazer com que se perca o rumo. O rumo é recuperar a credibilidade perdida durante anos. Criar uma dinâmica forte, criar a ideia de que Caminha, o Concelho de Caminha é uma terra que mexe. Uma dinâmica alicerçada nas nossas associações, nas nossas instituições, na nossa capacidade de criar, mas também que vai buscar fora. Disse ainda o Senhor Presidente que ano foi muito evidente ver que ao longo destes anos não vem só mais gente, mas vem gente também com capacidade financeira para poder consumir no comércio, nos restaurantes, nos espaços. Hoje tem-se estes números e esta realidade e não se pode fugir dessa realidade. Esta realidade está de acordo com os números que se tem recolhidos nos postos de turismo, que é só uma parte dos turistas que vão aos postos de turismo. Tem-se nota de um crescimento de 12.6% do número de turistas recebidos no nosso Concelho relativamente ao mesmo período do ano passado que já tinha sido um recorde. Isto quer dizer que as coisas estão a correr bem. E a dinâmica da economia não é essa



Assembleia Municipal de Caminha

desgraça que alguns querem vender. Não se pode dizer que é uma desgraça, quando se tem tudo cheio, não existindo lugar para se estacionar, no entanto, há lixo acumulado de manhã à noite por muitas passagens que se façam. É quase impossível até diria, quase ridículo dizer que há uma regressão na capacidade de atração no Concelho de Caminha. Isso não existe. E existem números que dão nota de uma dinâmica que está ligada a esta dinâmica do turismo.

Quanto ao IMT, disse o Senhor Presidente que pediu que lhe dessem números sobre a realização/ execução da receita do IMT, e para quem não sabe é o Imposto Municipal sobre a Transação onerosa de imóveis, ou seja, o imposto que se recolhe pela venda de casas no Concelho de Caminha. Este ano, já executaram 91.6% do que estava previsto em orçamento no final de agosto. Este ano, até final de agosto, já se recolheu mais IMT, do que no ano 2011, 2012 ou 2013, de cada um desses anos até ao final de dezembro. E dizerem que a economia não mexe no Concelho de Caminha!

Disse ainda o Senhor Presidente que sobre esta matéria queria ali deixar bem claro, porque quando se vê o Artbeerfest apresentar números recordes de vendas; quando a Festa do Espadarte apresenta publicamente noticia de ter vendido mais de 30% do que era habitual nos outros anos; quando o SONIC BLAST bateu os recordes, encheu o espaço durante os 3 dias; quando o Festival de Vilar de Mouros teve mais 14 mil pessoas, do que nos outros anos; quando a Festa da Sardinha vendeu mais, como disse o Presidente do Âncora Praia, se o Presidente da Junta de Vila Praia de Âncora não acredita no Presidente do Âncora Praia, mas, ele acredita no Presidente do Âncora Praia e quer ali dizer o seguinte, porque tem estado em silêncio estes anos a fio, a ouvir os ataques da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora à Câmara Municipal e ao seu Presidente. Tem estado tranquilo, em silêncio, deixa passar, tenta beneficiar uma relação institucional, porque a relação pessoal de facto já não melhora. No entanto, disse ao Senhor Presidente de Junta que ao estar sempre a criticar Vila Praia de Ancora, a dizer mal de Vila Praia de Âncora em



[Handwritten signature in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

todos os fóruns, a fazer filmes, a denegrir Vila Praia de Âncora, presta um mau serviço a Vila Praia de Ancora. E ele tem o dever institucional de proteger Vila Praia de Âncora e de proteger as pessoas de Vila Praia de Âncora, porque deve-se motivar e apoiar ao máximo a Festa do Mar e da Sardinha, não é preciso dizer mal do Âncora Praia. Pelo contrário, está-se a salvar o Âncora Praia e a Junta também deveria participar para salvar o Âncora Praia. Quando se trabalha para se ter a Festa do Espadarte, quando se trabalha para se ter uma nova festa na Praça da República, quando se trabalha para homenagear os pescadores e as suas famílias, quando se faz o máximo para se trazer mais gente a Vila Praia de Ancora. Só este ano até ao final do mês de agosto, mais 17 mil pessoas vieram até ao posto de turismo, um crescimento de 11% relativamente aos outros anos, isso é que é trabalhar.

Disse ainda o Senhor Presidente que não grava vídeos a ir às festas ou a trabalhar. Não precisa, desse carinho do público. O que precisa é de trabalhar e apresentar resultados e é uma pena, porque, podiam juntos fazer um bom trabalho. Sabe porquê? Porque com os 14 Presidentes de junta de 14 Freguesias, trabalha com 13 com toda a normalidade. Todos sempre descontentes com aquilo que a Câmara consegue dar, mas com normalidade. Olhos nos olhos, a resolver os problemas. E dos 13 Presidentes sempre ouve uma defesa intransigente da Freguesia. E com ele não consegue trabalhar. E Vila Praia de Âncora perde.

Disse também o Senhor Presidente que o Senhor Presidente de Junta a partir da última Assembleia é o grande líder da oposição. Aliás, ofusca completamente a bancada do PSD, foi ali com um conjunto de intervenções sobre matérias que dizem respeito a Vila Praia de Âncora, ao turismo, e ao Dólmen da Barrosa, referindo que o executivo não fez nada no Dólmen da Barrosa. Pois, foi realizado um investimento na recuperação dos muros, na limpeza, e pagou-se aos herdeiros que vossas excelências nunca pagaram, foi feito um empréstimo ali para pagar aos herdeiros. Promessas deixadas do passado que nunca foram cumpridas.



[Handwritten signature in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

Quanto ao lítio disse o Senhor Presidente que mais uma vez é um oportunismo político crasso do Senhor Presidente de Junta, ao colocar telas, outdoors no Centro da Vila, nas rotundas da Vila, a enxovalhar o seu rio, a pintá-lo de vermelho é um atentado contra Vila Praia de Âncora e às pessoas de Vila Praia de Âncora. E os donos dos restaurantes foram ter com ele e disseram-lhe que que andam a dizer que vão contaminar o rio, que há fotografias do Rio vermelho. E a resposta que lhes deu foi que não sabia quem tinha colocado aqueles cartazes. Porque, ele via os cartazes, via Junta de Âncora, via Junta de Riba de Âncora, via Junta de Gondar e perguntava aos Presidentes e eles diziam não tinham nada a ver com aqueles cartazes, ou seja, o Senhor não se arroga só como líder da oposição. É o líder do Vale do Âncora. No entanto, pergunte aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia se eles acham que o Senhor é o líder do Vale do Âncora. Mas, se o Senhor Presidente de Junta quiser trabalhar seriamente é a trabalhar com o executivo e com a Câmara Municipal de Caminha. Não é a fazer filmes.

Quanto à limpeza, disse o Senhor Presidente que tem estado calado, porque um dos máximos responsáveis pela limpeza em Vila Praia de Âncora não estar em condições, é de vossa excelência. O Senhor é um dos máximos responsáveis pelas ruas em Vila Praia de Âncora estarem miseráveis. Porque o Senhor tem responsabilidades e competências nessa área. Mais de metade de Vila Praia de Âncora nomeadamente a parte alta de Vila Praia de Âncora é responsabilidade da Junta da Junta de Freguesia, e ainda todas as zonas verdes ajardinadas, e rotundas são da sua responsabilidade. E ainda mais, o Senhor recebe dinheiro para limpar, no entanto, se o Senhor disser que o dinheiro não chega, o executivo revoga os contratos, volta-se atrás ou negocea-se.

Mas, enquanto os contratos estiverem em vigor, o Senhor é que é o responsável por limpar as ruas na zona da Rocha, na zona da Lomba, na Retorta, toda a Rua 25 de Abril, a zona do Santo, ou seja, toda essa zona é da



Assembleia Municipal de Caminha

sua responsabilidade. Se o Senhor é incompetente para limpar essa zona, diga que a Câmara assume a limpeza.

Quanto à Luságua disse o Senhor Presidente que se trata de um prestador de serviços da Câmara, e a relação que o executivo tem com a Luságua é de grande exigência. Contudo, a Luságua tem de cumprir um contrato que foi firmado com a Câmara, o qual é muito semelhante ao contrato existente com o anterior executivo. Onde estão designadas as ruas que tem de ser limpas, a periodicidade, existindo nele algumas melhorias, mas, é muito semelhante ao anterior. No entanto, a Luságua tem um contrato, e referem sempre que podiam fazer limpeza através de produtos com glifosato, ou seja, com herbicida. Concorreram para fazer essa limpeza e ajustaram passagens de 2 vezes por semana, 3 vezes por semana ou todos os dias com esse produto, mas, o Senhor Presidente pediu-lhes para não usar herbicida. E para eles não usarem herbicida, não conseguem ser eficazes a limpar. É tão simples quanto isso. Disse ainda o Senhor Presidente que aquilo que aconteceu por exemplo numa visita que fez à Sandia, em que teve a oportunidade de chegar à Rua da Vista Alegre, e reparou que ervas estavam altas e como era da responsabilidade da Câmara, mandou de imediato resolver o problema através da empresa, mas, no dia seguinte estava lá o Senhor Presidente da Junta a mandar embora os técnicos da Luságua, “você vão-se embora não limpam aqui, ponham-se andar”, ora, o que é um comportamento completamente inadmissível naquilo que tem a ver com a cooperação que há entre as partes. E, portanto, sobre esta matéria ou o Senhor Presidente é competente ou é incompetente. Até agora tem sido um incompetente a resolver os problemas. Mas, antes era competente, antes de ele ser Presidente da Câmara, o Senhor acompanhava as limpezas em Vila Praia de Âncora com os funcionários, e são os mesmos que eram da Suma. Mas, sabem o que é que eles diziam?! Porque é que estava melhor, porque, o encarregado da Câmara Carlos Castro acompanhava-os e mandava colocar herbicida nos produtos e até punham combustível, gasolina, para limpar as bermas. Esse é que é o problema. Mas,



Assembleia Municipal de Caminha

se o Senhor Presidente se quiser juntar à Câmara para resolver o problema, se achar que não tem competência para limpar o que lhe cabe limpar, deixe que a Câmara tenta fazer o seu trabalho, e resolvem-se os problemas. Não é ao andar a colocar vídeos a limpar propriedades privadas. E dizer que estão a fazer o trabalho. A limpar a privados. Com dinheiros públicos. Isso é inacreditável. Portanto, Senhor Presidente deixe-se desse formato Calimero e venha trabalhar, sem vídeos.

Disse ainda o Senhor Presidente para se deixar de ameaças, e que fique muito claro que a partir de agora, tem que se encontrar uma solução ou trabalha com o executivo ou não trabalha, agora não faz um conjunto de afirmações como sempre faz sempre a queixar-se de tudo e não faz o seu trabalho.

A questão é exatamente esta e, portanto, minhas Senhoras e meus Senhores; O facto é que existe um problema global que tem a ver com o conjunto das pessoas que aqui vem no Verão. E esse problema é uma boa nova, vem mais gente, vem o dobro das pessoas. Mas há as “más novas” que trás problemas de limpeza, que trás problemas de infraestrutura. Vai ter de se encontrar essas soluções. Não é fácil. O problema do estacionamento, não é fácil. Tem de se encontrar capacidade para se estacionar mais carros, mas também tem que de se ir afastando os carros do centro das praias.

Ainda quanto ao problema da limpeza disse o Senhor Presidente que ainda hoje tinha assistido no terreiro em Caminha, quando jantava e saíram responsáveis de um dos cafés do Terreiro com um balde de plástico com um saco aberto e vazaram para dentro do caixote do lixo. Aquele caixote do lixo amanhã já está a cheirar mal. E a Câmara não consegue, nem a empresa estar sempre a limpar os caixotes do lixo. Tem de se encontrar soluções. O executivo está disponível para encontrar essas soluções, agora qual é a solução mais difícil para o executivo, é reforçar o investimento na limpeza. E é isso que a Luságua quer, para darem resposta a esse conjunto de pessoas e às dificuldades sobretudo das duas Vilas, precisam de passar mais vezes, passar mais vezes é mais caro e o executivo tem essa dificuldade. Portanto, ao



Assembleia Municipal de Caminha

passarem mais vezes, do que é habitual, é o mesmo se diga sobre a questão da tranquilidade e paz pública.

Como diria uma Deputada do PSD que se diz ofendida, e achar que a Rua Direita, no Centro Histórico mantém já há muitos anos alguns problemas de tranquilidade e paz pública na noite de agosto, e este ano, voltou a ter. A Câmara Municipal todos os anos tem a possibilidade de falar com as forças de segurança e com os diversos agentes para reforçar o número de efetivos aqui no Concelho. Eles são reforçados no Verão. E aliás, há algumas queixas sobre isso, porque alguns deles são os que andam de bicicleta e a cavalo a multar as pessoas, nas praias. O problema, é que não se consegue reforçar só para coisas boas, também se reforça para coisas menos boas, mesmo assim não é suficiente. Porque naquelas noites, sobretudo na segunda quinzena de agosto, Caminha teve centenas de pessoas na Rua Direita e ainda por causa das obras estavam um pouco mais no Largo da Junta, onde chegou a observar nesses dias que os jovens vinham e estacionavam os carros, ao final da tarde, para marcar lugar para depois abrir os porta bagagens, distribuir álcool e pôr a música alta. O que acaba por ser um pouco difícil de controlar.

Mas, ainda hoje teve a oportunidade de ver no jornal de notícias, uma critica de um leitor à Câmara por causa do alargamento de horários, mas essa critica não é justa. Estes jovens não vão para os bares. Estes jovens se estivessem nos bares estava resolvido. O alargamento dos horários serve para fixar pessoas nos bares. O problema é que estas pessoas estão na Rua a partir da uma da manhã, não consomem dos bares, nem dão dinheiro à nossa economia, eventualmente poderão dar aos supermercados, e criam este problema.

A Câmara solicitou a Guarda Nacional Republicana que tem competência para gerir a tranquilidade e paz pública que o fizesse o seu melhor. A resposta, é que não tinham efetivos.

E nesse momento o executivo achou que já não dava mais para aguentar duas ou três noites onde tinha havido uma série de incidentes, inclusive se quiserem podem ver ali na porta do Cineteatro do Teatro Valadares até um vidro



Assembleia Municipal de Caminha

partiram, e contratualizou-se a GNR, apesar de não ser tarefa do executivo, nem da sua competência. Disse ainda o Senhor Presidente que para terem uma ideia ao longo de todo o ano, entre todos os eventos e todos os momentos marcantes em reforço de GNR, a Câmara gasta certamente mais 50 mil euros. Agora a Câmara tem as costas largas para muita coisa, mas, para serem polícias não é a sua tarefa, contudo o executivo tem feito o máximo para poder resolver esta situação e vai continuar a resolver. Mas, como diz o Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, o executivo não pode olhar para isso como uma coisa má de per si, isto decorre de algo bom, de uma economia que agita, e de um conjunto de pessoas que vem para aqui, que cria novos problemas e que se tem de encontrar soluções. Disse o Senhor Presidente que o executivo está disponível para encontrar essas soluções sem perder a chama e a dinâmica que Caminha tem tido nos últimos anos. E vem aí o Outono e o Inverno para se poder encontrar essas soluções, embora com alguns eventos que continuam a trazer muita gente ao Concelho de Caminha. Muito Obrigado.

O **Senhor Presidente da Mesa**, propôs o período de réplica.

O **Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Praia de Âncora, Carlos Castro**, disse ao Senhor Presidente da Câmara que é um excelente orador, mas, isso não basta, tem que se ter um coração puro e falar a verdade. As relações institucionais e de amizade que tiveram no primeiro ano, que tomou posse na Câmara e ele na Junta de Freguesia, deve-se recordar o Senhor Presidente quando no gabinete dele lhe disse que nunca viu uma pessoa tão humilde e trabalhadora, como ele, e nesse momento confiou no Senhor Presidente. No entanto, as suas relações institucionais foram cortadas após o ter ofendido duas vezes com a questão do Forte da Lagarteira, e depois foram aparecendo outros problemas como a do Futsal de Vila Praia, pois foi uma equipa que nasceu com eles e quando foram pedir apoio à Câmara,



Assembleia Municipal de Caminha

disseram que sim, mas, com uma condição, que deveriam manter todos os patrocínios nas camisolas exceto o da Junta de Freguesia e colocassem o da Câmara, e nesse momento ele passou por mentiroso, mas, tem com ele a gravação dessa reunião, com autorização dos dirigentes, mas, ainda assim, com respeito a um amigo que foi a casa dele a chorar, para não divulgar essa gravação, e nesse momento disse-lhe que ficasse descansado que essa gravação jamais seria divulgada, apesar de lhe baterem à porta muitas vezes para a sua divulgação.

Quanto às limpezas, disse o Senhor Presidente da Junta que por ser uma pessoa incompetente e por ter obrigação de limpar várias áreas, até se torna engraçado, porque, tiveram uma reunião na Câmara com o Senhor Vereador Rui Lages, onde iriam ter uma nova reunião para se definir as áreas que a Luságua, a Câmara e a Junta de Freguesia teriam que executar; esteve várias vezes com o Senhor Vereador, mas, até à data continua à espera dessa reunião, e não o pode ali desmentir, porque foi isso que aconteceu, por isso, a Junta de Freguesia não tem obrigação de limpar nenhuma área. Contudo, limpa as áreas conforme foi referido aquando da assinatura dos Acordos com a Junta de Freguesia, nesse momento foi referido pelo Senhor Presidente que o valor não chegava para pagar a um funcionário, mas, não podia dar mais e que manteria todos os serviços da Câmara a executar as limpezas em simultâneo com a Junta de Freguesia, mas, aquilo que acontece é que existiam seis a sete funcionários a executar esse serviço, e agora existe uma Senhora de sessenta anos a fazer esse serviço.

O **Senhor Presidente da Câmara, Miguel Alves**, disse para terminar a discursão da limpeza, que as áreas que pertencem à Câmara e às Juntas estão definidas, e as áreas que são da Lusagua constam de um mapa que é público, que o Senhor Presidente da Junta deve conhecer e está estabelecido no contrato. O Senhor Presidente da Junta assinou um contrato que diz o seguinte “ a Junta de Freguesia tem a competência para poder gerir, assegurar



Assembleia Municipal de Caminha

a manutenção dos espaços verdes”, e diz que espaços verdes são, “todos os jardins, rotundas ajardinadas, canteiros e todos aqueles espaços de áreas geográfica da Freguesia que se destinem à utilização pelos cidadãos em atividade de estadia, recreio, lazer ao ar livre encontrando-se ou não ajardinados a data do presente acordo.”

Em segundo lugar, “ assume competências para assegurar a limpeza das vias, espaços públicos, sarjetas e sumidouros da Freguesia, excetua-se as que constam do contrato da Lusagua”, no entanto, aquilo que transmitem todos os Presidentes de Junta é que o dinheiro não chega para tudo, mas, Vila Praia de Âncora tem uma coisa boa, tem um conjunto de funcionários que fazem este trabalho, funcionários da Câmara que vem de Caminha e de Vila Praia de Âncora e até o Senhor Presidente da Junta faz bem o seu trabalho enquanto funcionário da Câmara e se existe uma Freguesia que a Câmara ajuda é Vila Praia de Âncora, no entanto, é a Freguesia que mais ataca os funcionários da Câmara a propósito da limpeza. Disse ainda o Senhor Presidente que tem estado em silêncio, porque o Senhor Presidente da Junta anda na imprensa, nas redes sociais, mas, julga o Senhor Presidente da Câmara que não devem estar constantemente nesta diatribe, mas, hoje tem que haver um ponto final, e se existe uma Freguesia que é mais beneficiada, que tem mais dinheiro, fundos próprios e tem trabalhadores da Câmara a trabalhar para a Freguesia, essa é Vila Praia de Âncora. Porém, se lhe perguntar, se acha que chega? Não chega, vai-se a Vila Praia de Âncora e existem problemas, mas, não pode estar constantemente a fazer esse ataque aos funcionários e ao Presidente, tem que assumir as suas responsabilidades. Agora, se falar com o Presidente e disser que não consegue limpar aquelas ruas com o dinheiro que a Câmara atribui, então a Câmara assume essa limpeza e dessa forma pode culpar a Câmara, mas, ficar com o dinheiro e com as competências, e não fazer o trabalho, e ainda atacar a Câmara, isso é que não pode ser. Disse ainda o Senhor Presidente que em novembro podem voltar a rever esse contrato e se o Presidente de Junta lhe disser que não quer ficar com esta competência, é lhe



Assembleia Municipal de Caminha

retirada a competência e fica a Câmara responsável, e depois pode verificar rua a rua se a Câmara faz o seu trabalho, mas, se disser que precisa de mais dinheiro, isso não pode ser, porque não há mais dinheiro para atribuir, ou, que se faça novos contratos com a Lusagua para reforçar a limpeza, também não pode ser, porque a Lusagua pede muito dinheiro para fazer esses reforços. Logo, só existem duas soluções, ou se entendem, e percebe que se tem que fazer muito com poucos recursos, ou se não se entendem, devolve as competências e a Câmara faz o trabalho que é necessário fazer. No entanto, não se deve confundir as pessoas sobre esta matéria de quem tem que fazer o trabalho ou não, e a Câmara está constantemente a mandar os funcionários para fazer a limpeza das rotundas, dos jardins, mas, isso não tem que o fazer, tem que estar em outros sítios, porque cada vez mais a Câmara tem mais competências como as de limpeza de estradas municipais, de limpeza de asseios de combate aos incêndios e dos glomerados, aonde se tem que ter esses trabalhadores, e também não se consegue fazer bem esse trabalho; em tese, o modelo ideal, os trabalhadores que tratam de cortar verdes deveriam estar a defender as casas das florestas, a limpar estradas municipais, não tem que andar a fazer estes ajardinamentos, existe um prejuízo para as outras Juntas, porque não tem os homens da Câmara, Vila Praia de Âncora tem os homens da Câmara, tem competências e dinheiro para o fazer, logo, tem que o fazer, se não consegue, entrega à Câmara e esta assume a responsabilidade, esta é a verdade. Tem que se encontrar soluções.

3.º – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

a) – Apreciação de Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município e a Situação Financeira do Mesmo

b) Aprovação da ata da sessão ordinária de 26 de junho 2019



Assembleia Municipal de Caminha

Assembleia Municipal submeteu à discussão e votou a proposta, relativa à **“Ata da Sessão ordinária de 26 de junho 2019”**, que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que enviou as correções às intervenções da CDU, as quais não alteram significativamente a ata que foi enviada, pelo que deixa a votação ao critério de todos.

O **Senhor Presidente da Mesa**, perguntou se alguém se opõe a que se vote esta alínea com as devidas correções.

Como ninguém se opôs, passou-se de imediato à votação.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 21 votos a favor, 0 votos contra e 14 abstenções, as quais se devem ao facto de não terem estado presentes na referida sessão.

c) Lançamento de uma Derrama relativa aos Lucros Tributáveis de 2019

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dois de setembro de dois mil e dezanove, relativa à **“Lançamento de uma Derrama relativa aos Lucros Tributáveis de 2019”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar o lançamento de Derramas, **propõe-se** o lançamento de derrama de 1,5% e isenção da mesma para:



Assembleia Municipal de Caminha

- 1) Empresas que tenham criação de postos de trabalho;
- 2) Novas empresas com sede em Caminha e criadas no Município;
- 3) Sujeitos passivos cujo volume de negócios no ano anterior não ultrapasse os 60.000,00€.

Esta alínea foi retirada da ordem de trabalhos.

d) Contração de dois Empréstimos de Médio e Longo Prazo - Saneamento Financeiro

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dois de setembro de dois mil e dezanove, relativa à **“Contração de dois Empréstimos de Médio e Longo Prazo - Saneamento Financeiro”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea f), do n.º1, do art.º25, da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, autorizar a contratação de empréstimos, **propõe-se** a autorização para a contração dos empréstimos conforme os relatórios e análises das propostas elaborados pelo júri do procedimento:

“Empréstimo médio e longo – Fornecedores”: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, uma vez que a proposta respeita as condições expressas no convite, e que seja submetida a presente proposta para autorização à Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea f) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

“Empréstimo médio e longo – CAMINHAEQUI”: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Noroeste, uma vez que a proposta respeita as condições expressas no convite.

Esta alínea foi retirada da ordem de trabalhos.



Assembleia Municipal de Caminha

e) Regulamento Municipal de Concessão de Chave de Honra e de Condecorações do Município de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de um de julho de dois mil e dezanove, relativa ao “**Regulamento Municipal de Concessão de Chave de Honra e de Condecorações do Município de Caminha**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove o “Regulamento Municipal de Concessão de Chave de Honra e de Condecorações do Município de Caminha”.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

f) Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – “Lojas com História”



Assembleia Municipal de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de um de julho de dois mil e dezanove, relativa ao **“Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – “Lojas com História”**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º 1, do art.º 25, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar os regulamentos com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo aprove o “Regulamento Municipal de Reconhecimento de Estabelecimentos e Entidades de Interesse Histórico e Cultural ou Social Local – “Lojas com História””.

O **Senhor Deputado Filipe Fernandes**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhores Presidentes da Junta, ilustres Munícipes e Comunicação Social, e deu início à sua intervenção;

“O comércio tradicional tem um papel distintivo na identidade e caráter de um lugar.

No Concelho de Caminha sempre teve um papel relevante, marcando a vida económica, social e cultural.

Reconhecer a posição do comércio tradicional e ao mesmo tempo constatar o seu papel enquanto gerador de emprego, exige a articulação estratégica de medidas que se interligam em três áreas distintas ao nível da atividade municipal:

- O planeamento urbano e a arquitetura;
- O património cultural;
- E as atividades económicas.

O Presidente Miguel Alves e os Vereadores têm manifestado, de forma inteligente, a concretização destas medidas, através das opções no



Assembleia Municipal de Caminha

ordenamento urbano, da melhoria das nossas infraestruturas, da qualificação do espaço público, da revisão do PDM, da aposta clara na cultura, na atração económica e no investimento.

Com esta medida demonstra ter como prioridade trabalhar com o comércio tradicional e com as entidades que tenham este interesse no Concelho de Caminha, no sentido de preservar e salvaguardar o seu património material, histórico e cultural.

Ao mesmo tempo vai dinamizar e reativar a atividade comercial, essencial para a sua continuidade.

Um estabelecimento ou entidade que seja reconhecida vai permitir que tenha acesso a programas nacionais de apoio e incentivo a à proteção destes estabelecimentos, prevista no regime jurídico do arrendamento urbano e no regime jurídico das obras em prédios arrendados.

Terão ainda a possibilidade de integrar uma base de dados nacional, no portal de internet que identifica o comércio com história, promovendo, divulgando e atraindo mais visitantes.

Identificar e reconhecer publicamente estes estabelecimentos e entidades é importante no mecanismo social e económico para o desenvolvimento do nosso Concelho.”

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



Assembleia Municipal de Caminha

g) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Âncora - Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de 02 de setembro de dois mil e dezanove, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Âncora - Transportes Escolares**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Âncora, relativo a Transportes Escolares.

O **Senhor Presidente da Mesa**, propôs o agrupamento da alínea g) à l), para uma única votação, uma vez que são todos transportes escolares, serão votadas em conjunto.

A **Senhora Deputada Emília Roda**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhores Presidentes da Junta, ilustres Munícipes e Comunicação Social, e deu início à sua intervenção;

“Cumprimento na pessoa do Senhor Presidente da Assembleia todos os presentes, bem como todos os que nos seguem através da internet.

O mês de setembro marca mudanças na vida de todos nós, entre outras a mais significativa decorre do final do período de férias, do retomar das rotinas quotidianas, do regresso à escola e às aulas, e é nesta última vertente que focarei a minha intervenção.



Assembleia Municipal de Caminha

A escola e a educação exigem um olhar especial e um investimento constante de toda a comunidade educativa, às quais este executivo, como parte integrante desta comunidade, tem apostado fortemente neste desiderato. Nunca será demais recordar o empenho demonstrado na resolução de questões de âmbito diverso, que foram surgindo ao longo dos últimos anos letivos, desde horário alargado no funcionamento das escolas do pré-escolar e primeiro ciclo (das 7h30 às 19h), totalmente gratuito para as famílias que dele necessitem;

O desenvolvimento de projetos educativos (como por exemplo: School4All Caminha, Hora do Conto, Nautismo, Atividade Física nos jardins de infância) e estabelecimento de parcerias com outras entidades e recordo Serralves – projeto Con(s)CenciArte, Fundação Cupertino Miranda, EcoEscolas, Associação da Ação Social ETHOS), com vista à promoção do sucesso das nossas crianças e jovens;

Os transportes para atividades de enriquecimento curricular;

A ocupação dos tempos livres nas interrupções letivas;

A distribuição gratuita dos livros de fichas para todos os alunos do primeiro ciclo beneficiários de Ação Social Escolar;

As refeições escolares;

O reforço do pessoal não docente nas escolas da rede pública;

As pequenas obras de beneficiação de espaços escolares; entre outros.

No início de mais um ano letivo é importante salientar que a maior parte dos professores já está colocada, os vouchers para levantamento dos manuais (gratuitos para todos) foram entregues, os manuais reutilizáveis também foram distribuídos, contribuindo inegavelmente para a organização, solidez e serenidade de todo o processo educativo. Aproveito para referir, que o Agrupamento de Escolas Sidónio Pais apresenta uma taxa acima da média nacional, no que respeita à reutilização de manuais, o que muito nos honra, pelas boas práticas levadas a cabo.



Assembleia Municipal de Caminha

Sem dúvida, desenha-se o início de mais um ano letivo tranquilo, sem sobressaltos que, curiosamente, arrancou hoje com a receção a todos os alunos desde o pré-escolar ao ensino secundário no Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, abrangendo cerca de 1600 alunos das diferentes faixas etárias.

A comunidade educativa trabalha em estreita articulação com este executivo da Câmara Municipal de Caminha, que acredita e aposta fortemente na educação, presta apoio às famílias e aos jovens do concelho, estabelecendo protocolos e parcerias para garantir de forma cuidada e zelosa um ótimo ambiente de trabalho, a saber:

- Foram realizadas obras de beneficiação no parque infantil e na cobertura do jardim-de-infância de Âncora-Lage; pintura dos espaços interiores do Centro Escolar de Venade e casas de banho exteriores; instalação de gás natural no jardim-de-infância de Vila Praia de Âncora;
- Os transportes gratuitos para todos os alunos do pré-escolar ao ensino secundário, da rede pública, continua a ser a política deste executivo, quer renovando os contratos com as empresas públicas de transporte, quer com o recurso a contratos interadministrativos e protocolos com Juntas de Freguesia e Associações do concelho de Caminha, um investimento financeiro direto estimado, para este ano letivo, em cerca de 420 mil euros. Sendo que o investimento ao nível dos transportes vai aumentado, ao longo de todo o ano, com o apoio que este executivo presta às nossas escolas, nas deslocações em visitas de estudo e atividades.

Com o previsto no Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de abril, que concretiza a transferência de competências para as autarquias e entidades intermunicipais, o Município de Caminha assumirá a responsabilidade de gestão, organização, planeamento e investimento no domínio da educação, desde o pré-escolar ao ensino secundário, nas vertentes:

- Atribuição e funcionamento dos apoios no âmbito da Ação Social Escolar;
- Gestão dos refeitórios escolares e fornecimento de refeições;



[Handwritten signature in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

- Recrutamento, seleção e gestão do pessoal não docente, com transferência de todos os assistentes operacionais e técnicos, com vínculo ao Ministério da Educação, para os quadros do município de Caminha, passando de 56 para 113;
- Investimento, equipamento, conservação e manutenção de todos os edifícios escolares da rede pública;

A comunidade educativa acredita que esta Autarquia tomará todas as decisões e delineará com eficiência as políticas educativas no Concelho de Caminha, assentes nas reais necessidades do nosso território, apostando no êxito escolar e na promoção de um desenvolvimento sustentável

Em termos de conclusão e conforme referi no início, será um ano letivo sem sobressaltos, naturalmente à exceção daqueles que decorrerão da construção das novas instalações da tão ansiada escola sede.

O projeto já recebeu o parecer favorável do tribunal de contas, conforme o Sr. ° Presidente da Câmara mencionou as obras iniciar-se-ão ainda no final deste primeiro período.

Também Vila Praia de Âncora, pendente ainda do parecer técnico da DGESTE, aguarda o início da intervenção/construção da escola do primeiro ciclo e da escola de música Fernandes Fão que se assumirá numa mais-valia para todas as crianças e jovens do ensino articulado, bem com a comunidade que terá um auditório para a promoção de eventos e espetáculos.

Para terminar, deixarei um pensamento do senhor Andy McIntyre, "se pensam que a educação é cara, experimentem a ignorância." Pelo que acredito e confio que este executivo continuará a fazer o investimento necessário, em prol das nossas crianças e jovens."

O **Senhor Presidente da Câmara**, disse que este é um tema que por vezes passa um pouco despercebido na agenda mediática, na agenda política, mas, deve ali ser reforçado o fortíssimo investimento e a linha estratégica que esta Câmara Municipal tem seguido nesta matéria da educação. Disse, que este é



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

um tema, em que todos estão de acordo cada vez mais, tem que se fazer mais e melhor, e existem pessoas que conseguem fazer mais e melhor, e às vezes as pessoas perguntam, para onde vai o dinheiro municipal, aquele que pagam em IMI e outras impostos, e é importante que se prestem as contas e que se tenha noção, que neste momento antes do processo de descentralização, só para o funcionamento normal da educação no Concelho de Caminha, a Câmara Municipal investe por ano cerca de um milhão e duzentos mil euros. Este é um Município que tem no âmbito da escola publica cerca de 1600 alunos, 667 no pré-escolar e primeiro ciclo e os restantes 1000 alunos no segundo, terceiro e secundário, uma das boas notícias é que se está a manter o numero de alunos desde o que aconteceu à Ancorensis, e no pré- escolar existem bastantes alunos, no que diz respeito ao futuro. Disse ainda o Senhor Presidente que o executivo só em transportes escolares com as Juntas de Freguesia e Associações e algumas empresas de transporte faz um investimento de 415 mil euros, nas refeições escolares são 180 mil euros no âmbito da descentralização vai-se gastar mais, no âmbito de animação e apoio à família são 46 mil euros, outros subsídios, ou apoios como as fichas escolares, contrato de autonomia, o apoio a iniciativas como o náutico, desporto escolar e outros, no total são 83 mil euros, e no momento existem 56 assistentes operacionais, (funcionários camarários) a trabalhar nas escolas, vencimentos pagos pelo Município, e por isso, está-se a falar num investimento que o Município faz, na perspetiva de se ter uma boa escola, para amanhã se ter bons cidadãos.

Disse também o Senhor Presidente, que ao lado se tem as iniciativas de combate ao insucesso escolar, as obras que podem acontecer, num investimento de três milhões e meio em Caminha, e de um milhão e setecentos mil euros em Âncora, obras que já se tem vindo a realizar como por exemplo no jardim de infância de Âncora, e na escola básica e Venade, e vai-se ter um ano muito complexo, o processo de descentralização vai obrigar a um reforço destes valores, não existem ainda dados, mas, o orçamento da Câmara para o



Assembleia Municipal de Caminha

próximo ano no que toca à educação terá que contar com os valores de dois milhões de euros, ou, mais, entre funcionários e educação, e a Câmara Municipal em vez de ter os 56 funcionários entre assistentes operacionais e técnicos nas escolas, vai passar a ter 113, e por isso, deve ser reforçada esta matéria, quando se debate o papel do Município, porque é importante e não deve ser esquecido o papel da escola pública e de todos aqueles que contribuem para o seu funcionamento.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, faz uma interpelação à mesa, para sugerir o alargamento da votação das alíneas referentes às escolas, até à alínea “o”.

O **Senhor Presidente da Mesa**, propôs o agrupamento da alínea g) a o), para uma única votação, como ninguém se opôs, passou-se à votação.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

h) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Dem - Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dois de setembro de dois mil e



[Handwritten signature in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

dezanove, relativa ao **“Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Dem - Transportes Escolares”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k), do n.º 1, do art.º 25, da lei 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

i) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Riba de Âncora- Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dois de setembro de dois mil e dezanove, relativa ao **“Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Riba de Âncora - Transportes Escolares”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e Junta de Freguesia de Riba de Âncora, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

j) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Gondar e Orbacém- Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dois de setembro de dois mil e dezanove, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Gondar e Orbacém- Transportes Escolares**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas



Assembleia Municipal de Caminha

de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Gondar e Orbacém, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

k) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dois de setembro de dois mil e dezanove, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Transportes Escolares**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de



Assembleia Municipal de Caminha

Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo, relativo a Transportes Escolares.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

I) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Venade e Azevedo- Transportes Escolares

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dois de setembro de dois mil e dezanove, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Venade e Azevedo- Transportes Escolares**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Venade e Azevedo, relativo a Transportes Escolares.



Assembleia Municipal de Caminha

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

m) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Atividade de Animação e Apoio à Família

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dois de setembro de dois mil e dezanove, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo- Atividade de Animação e Apoio à Família**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a União das Freguesias de Moledo e Cristelo, relativo à Atividade de Animação e Apoio à Família.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.



Assembleia Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

n) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- EB1 de Dem

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dois de setembro de dois mil e dezanove, relativa ao **“Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- EB1 de Dem”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, relativo a Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- EB1 de Dem.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.



Assembleia Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

o) Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- Jardim de Infância de Dem

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dois de setembro de dois mil e dezanove, relativa ao “**Contrato Interadministrativo entre Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem – Programa de Generalização de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- Jardim de Infância de Dem**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, **propõe-se** que este órgão deliberativo conceda autorização para a celebração do Contrato Interadministrativo entre a Câmara Municipal de Caminha e a Junta de Freguesia de Dem, relativo a Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do Primeiro Ciclo do Ensino Básico- Jardim de Infância de Dem.



Assembleia Municipal de Caminha

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

p) Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 21/2019, de 30 de janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para as Câmaras Municipais e Comunidades Intermunicipais no Domínio da Educação

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de quinze de julho de dois mil e dezanove, relativa à **“Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 21/2019, de 30 de Janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para as Câmaras Municipais e Comunidades Intermunicipais no Domínio da Educação”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, e nos termos da alínea k) do n.º2 do art.º25 da citada Lei, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município, **propõe-se** que este órgão delibere aprovar a **“Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 21/2019, de 30 de Janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para as**



[Handwritten signature in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

Câmaras Municipais e Comunidades Intermunicipais no Domínio da Educação”.

A **Senhora Deputada Paula Aldeia**, propôs o agrupamento da alínea p) à v), para uma única votação, uma vez que se tratam todas da descentralização de competências, após as intervenções dos Senhores Deputados.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse ao Senhor Presidente que eles tem muitos pontos de encontro a bem da população de Caminha, mas, a bem a população de Caminha, também têm alguns pontos de divergência. Têm problemas de divergência com a água, e problemas sérios com a transferência de competências, por várias razões. Em primeiro lugar, este modelo de descentralização é um modelo, na sua opinião, em que ninguém acredita. E como todos sabem, o Senhor Presidente da Câmara quando usa da palavra, e bem, conseguindo levá-los para o imaginário das questões ideológicas partidárias, e até conseguiu ali dizer que o PCP é contra a descentralização, o que é errado. Este modelo de descentralização é um modelo que pertence não a dois partidos, mas, pertence a fações desses mesmos dois partidos. É um modelo que nasceu errado. Nasceu da vontade de uma facção do Partido Socialista, que não encontrou acolhimento numa facção do Partido Social Democrata, mas, como houve uma mudança no Partido Social Democrata já foi possível apoiar a facção do Partido Socialista que defende o modelo. Ou seja, mesmo dentro destes dois partidos poder-se-ia ter um modelo completamente diferente, levando a que este caísse. Nasceu torto, e tão mal, que foi tão mal passado para os normativos que começaram logo por confundir as datas. E estabeleceram datas no ano passado para se pronunciarem os municípios pela rejeição das competências até 15 de setembro, quando ainda não se conhecia nada. E por opção, o Município de Caminha, com o apoio da maioria do Partido Socialista desta Assembleia, naquele momento decidiu passar um cheque em branco e aceitar todas as



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Caminha

competências. Dirão que não, mas, formalmente, foi aquilo que se fez, aceitou-se tacitamente todas as transferências de competências do poder central para o Município de Caminha. A CDU alertou na altura, disse, mas, nesse momento o executivo quis confundir todos com as datas. No entanto, o Senhor Presidente da Câmara assumiu ali um compromisso, já que não precisava de ali levar nenhuma aceitação das transferências de competências, mas apenas a sua rejeição. Mas, dizia, assumiu o compromisso, e bem, de levar ali todas as transferências de competências. E aí começaram os problemas, porque, em janeiro houve uma reunião para se aceitar as transferências de competências em algumas áreas, sendo aprovadas as transferências de competências nos domínios das praias, jogo, justiça, associação de bombeiros, estruturas de atendimento aos cidadãos, património imobiliário e do estacionamento público. Posteriormente, a CDU alertou, em junho, que se deveriam pronunciar sobre as demais, e a resposta do executivo foi que havia outras datas. E na verdade existiam, por exemplo, para a educação. Para as aceitarem em 2019, tinha-se até 30 de junho, ou seja, na última Assembleia Municipal, mas, não houve qualquer pronúncia, pelo que, como se vê, aquilo que queriam era que elas fossem aprovadas, como foram. Essa foi a vossa opção, disse o senhor deputado, mas para 2020 já se tinha até 30 de setembro, comprovando-se que tinham razão para 2020, mas não para 2019. Na saúde, para 2019 e 2020, a comunicação é feita em Setembro, sendo até 17 de setembro para aceitação ou rejeição as competências para 2019. Julgamos até que será por isso que se está ali hoje a fazer esta sessão da Assembleia Municipal. Disse ainda o Senhor Deputado que estavam certos que não era necessário levar ali nenhuma aceitação de competências e não se recorda de se ter ali votado a aceitação de transferências de competências no domínio da educação. No entanto, no site da DGAL, onde estão publicadas todas as aceitações de transferências, está lá registado que o Município de Caminha aceitou para 2019 a transferências de competências no domínio da educação, que não foram sequer discutidas em assembleia, faltando assim o senhor presidente da



Assembleia Municipal de Caminha

Câmara ao compromisso que decidiu assumir. Mas, também consta na DGAL as transferências no domínio da cultura e das áreas portuárias. Então, disse, sempre tinha razão a CDU em junho, porque, nessa altura, se deveriam ter pronunciado pela rejeição desta transferência de competências, já que não o fazendo estariam a aceitá-las. Ora, não foi por acaso que a DGAL as inscreveu; foi porque o Município de Caminha as aceitou. Mas ainda há mais, porque a questão das entidades portuárias no entendimento da CDU ainda gera uma maior confusão. A pedido da CDU, em reunião da Comissão Permanente desta Assembleia, foi solicitado que fossem acrescentados nas ordens de trabalho os anos a que se referiam estas transferências de competências, e na alínea t) foi corrigido o Edital, e foi claramente dito que seria para 2019, mas, acontece que no site da DGAL já aparece Caminha com a aceitação da transferência de competências nas áreas portuárias segundo Decreto-Lei 72/2019 de 28 de maio, o mesmo que agora se vai optar pela rejeição, o que é estranho. É que no site da DGAL está a aceitação por parte do Município de Caminha sobre uma competência que agora, passado dois meses, se propõe a esta assembleia opte pela sua rejeição. Nesta matéria torna-se urgente e necessário que o Senhor Presidente da Câmara clarifique o que ali se passou, porque é estranho votar-se uma rejeição de algo que já está assumido como aceitação. Disse ainda o Senhor Deputado que algo que nasce mal vai terminar mal, e julga até que o próprio Partido Socialista, neste momento, também já não gosta deste modelo. Aliás, disse, está em discussão na campanha eleitoral se o Estado se deve demitir de todas as suas funções e deve sacudir do seu capote todas aquelas que são as suas responsabilidades, defendida por aqueles que apoiaram este modelo de transferência de competências, ou, como defendem outros dentro do PS, que se deve ir mais longe do que este modelo, porque de facto este não autodetermina os Municípios e o poder local. E não o faz porquê? Por algo que nos falta para poder decidir e ajuizar com mais clareza. Porque se desconhecem esses envelopes financeiros, e mesmo até na última Assembleia Municipal ouviram o



[Handwritten signature in blue ink]

Assembleia Municipal de Caminha

Senhor Vereador Rui Lages a dizer, e bem, que havia ali uma forte negociação e uma discrepância entre números nas tabelas que iam para o Ministério e que vinham, referindo-se especificamente à educação. Mas ninguém os viu, não se conhecendo qual é essa divergência de números, nem que implicação financeira tem essa divergência de números. Sabe a CDU que para 2020 no domínio da educação, implicará que o Município irá assumir os funcionários, ou seja, o pessoal não docente das escolas públicas, e seria bom que todos soubessem qual é o importe financeiro que vai trazer para o Município de Caminha. Apesar de acreditarem no trabalho sério que o executivo faz, nunca duvidando dos documentos oficiais que deles chegam à Assembleia Municipal, mas tem a CDU algumas reservas. Com estas questões termina para poder ouvir o Senhor Presidente da Câmara, sendo que esta questão portuária é muito importante, e torna-se necessário que seja muito bem esclarecida.

Disse.

O **Senhor Vereador Rui Lages**, saudou o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Senhores Presidentes da Junta, ilustres Munícipes e Comunicação Social, disse ao Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro, que começou muito bem com a intervenção que fez, quando disse que existem coisas que os unem e outras que os separara. E provavelmente a matéria da descentralização será uma delas. Disse o Senhor Vereador que por uma questão político-partidária a CDU e o PCP têm uma posição muito clara e vinculada daquilo que é a organização do Estado e não compreendem esta descentralização, mas, o Partido Socialista tem uma posição distinta dessa matéria, julga que com a descentralização pode prestar um melhor serviço aos cidadãos e à comunidade, e é na base desse espírito que a Câmara Municipal, com o trabalho realizado quer com entidades externas, quer com os técnicos do Município, tem feita uma análise pontual e casuística de todos os diplomas sectoriais. Disse que o Senhor Deputado referiu ali muito bem a questão da



[Handwritten signature]

Assembleia Municipal de Caminha

educação, no entanto, na última Assembleia Municipal referiu que ainda estavam em negociações, quer com o Ministério, quer com o Agrupamento, e a proposta que chegou a todos os eleitos municipais que instruem a documentação remetida a reunião de Câmara é bem comprovativa disso, existe correspondência, um quadro daquilo que são os números financeiros que o Ministério da Educação se compromete a transferir para a Autarquia no âmbito da descentralização de competências, existem ainda vários quadros a comprovar essa transferência num valor final em cerca de um milhão e meio de euros.

Disse ainda o Senhor Vereador que a Câmara Municipal de Caminha irá sempre executar aquelas que são as deliberações da Assembleia Municipal, o executivo respeita a Assembleia Municipal num todo e nunca o deixaram de o fazer, logo, todas as deliberações aprovadas nesta Assembleia serão sempre cumpridas por parte do executivo.

Quanto à questão das áreas portuárias disse que o Senhor Deputado tinha razão, porque no site da DGAL consta como uma competência aceite por parte do Município, foi detetada essa falha e comunicou-se à DGAL, por escrito, que existiria ali um erro quanto à assunção desse compromisso, uma vez que os documentos que instruíram esta proposta o compromisso que o executivo aprovou em reunião de Câmara é de rejeição, e é essa a proposta que ali está para ser debatida e votada.

Disse também o Senhor Vereador que a descentralização tem um carácter mais vago e mais lato para além daquilo que são as competências atribuídas aos Municípios, existem também competências que são atribuídas às Juntas de Freguesia, e este é um momento importante para fazer um ponto de situação daquilo que é a realidade das nossas Freguesias e qual as suas intenções relativamente à descentralização. E existem duas questões iniciais, sendo uma delas a aceitação/rejeição para 2019 e uma outra para 2020, mas, no que concerne para aceitação/rejeição para 2019, das 14 freguesias do Concelho, 13 rejeitaram as competências para 2019. Para 2020, existem três situações



Assembleia Municipal de Caminha

distintas, sendo que umas Freguesias rejeitaram a competência, existe uma outra situação em que as Freguesias pretendem negociar no âmbito da descentralização, e existe uma terceira situação em que as Freguesias ainda não se pronunciaram sobre as competências de 2020, uma vez que o prazo ainda está a decorrer, no geral está-se a falar das 14 Freguesias, onde 4 rejeitaram as competências para 2020, existem 4 Freguesias que pretendem encetar um processo de negociação com a Câmara Municipal, e existem 5 Freguesias que ainda não se pronunciaram sobre esta matéria da descentralização de competências.

Disse ainda o Senhor Vereador que é convicção firme do executivo que a descentralização de competências é um bom caminho para poderem executar melhores políticas públicas, é um bom caminho para se fazer mais e melhor na educação, naquilo que ainda há pouco a Senhora Deputada Emília Roda ali referiu e depois o Senhor Presidente também ali corroborou. Será este o Caminho ideal? Pode-se duvidar que seja o ideal, no entanto, na política não há cenários ideais, existem cenários bons, menos bons, mas, o executivo acredita que consegue fazer mais e melhor no âmbito da descentralização, principalmente no que concerne à questão da educação, consegue-se atuar melhor junto das escolas, perceber melhor a comunidade educativa e é isso que o executivo deseja fazer ao aceitar esta competência e aceitando todas as outras que estão propostas como tal, sendo que também levam ali algumas rejeições como propostas, logo, não os podem acusar com um partidarismo cego, isto é, foi analisado caso a caso e aceitaram e rejeitaram aquelas que tem a convicção que podem apresentar um melhor serviço à comunidade.

O **Senhor Presidente da Câmara, Miguel Alves**, disse que começa por dar de barato que este processo, seja um processo que não tivesse corrido inteiramente bem, porque, se tivesse corrido inteiramente bem, ter-se-ia os prazos determinados, sem dúvida disso, tomado todas as decisões em todos os Concelhos a propósito desta matéria. E, se tivesse corrido tudo muito bem,



Assembleia Municipal de Caminha

ter-se-ia Câmaras a divergir, Câmaras a convergir relativamente à descentralização, não teriam algum consenso em torno das dificuldades para encontrar respostas para dar nas diversas Assembleias Municipais, por isso, dá de barato que as coisas não corressem na perfeição. Disse ainda que uma das razões mais fortes para que isto não tenha corrido bem, não foi propriamente as fações do Partido Socialista, porque o Partido Socialista tem a sua vida partidária interna muito bem esclarecida de há 5 anos a esta parte, e encetou o caminho da descentralização, como um caminho que pretende dar resposta as necessidades das populações. Contudo, quem durante anos a fio na oposição nesta legislatura não quis chegar a nenhum consenso, e chegou à última da hora e em pouco tempo, foi o PSD que esteve fora desta equação, porque o Bloco de Esquerda, a CDU e o PAN nunca concordaram com a descentralização de competências, ou seja, é um facto que o Partido Socialista e o Governo estiveram sozinhos muito tempo, e como todos sabem sobretudo o PCP, o PS sozinho nunca conseguiria avançar com estas medidas, enquanto não tivesse um parceiro. O parceiro que escolheu para “casar” nesta matéria não é tão fiável como os parceiros que escolheu para ter uma maioria no Parlamento, e na verdade é que esse parceiro foi falhando permanentemente com o Partido Socialista, e quase desde o primeiro momento que foi um momento proclamatório em que o Secretario Geral do Partido Socialista e o líder do principal partido da oposição disseram que iam construir esta descentralização, e a partir desse momento tudo do lado do PSD correu mal, não se trata de uma desculpa, mas, é um argumento em favor da dificuldade que foi em montar esta descentralização.

Segunda pergunta que possa fazer;

O Presidente da Câmara, acredita que este é o formato acabado para se resolver melhor as questões nos territórios, para se poder dar resposta as pessoas, para se poder ter órgãos de decisão com poder e tomar decisões? Não.



Handwritten signature in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

Entende que faz falta algo mais do que o reforço do poder dos Municípios, esse algo mais, é um poder intermedio a que chamam Regionalização, é aquilo em que acredita, apesar do pensamento publico sobre estas matérias seja um pouco menos trabalhado, e as vezes muito critico para os políticos. Disse ainda o Senhor Presidente que talvez o Senhor Deputado entenda que este processo de descentralização coloca em risco, ou, mata um processo de regionalização, e isso, possa justificar algumas das suas posições, mas, acredita que não. Porém, este tema da regionalização, embora aparentemente mais popular nos últimos tempos, não é um tema assim tão caro ao conjunto dos políticos que tem poder de decisão na Assembleia da República.

Disse ainda o Senhor Presidente, que agora estão na fase que tem de diplomar para aceitar/rejeitar diplomas de descentralização, entende que se está a meio do caminho, mas, o Senhor Deputado entende que não se faça esse caminho, que se fique a meio, e que por vezes está-se a fazer as coisas tão mal que se acaba por matar outros processos que dão resposta, no entanto, o Senhor Presidente percebe esses receios e até esse conservadorismo da parte do PCP, mas, o progressismo do Partido Socialista aponta para ir fazendo caminho, e o executivo entende que existem ali matérias aonde podem encontrar boas soluções para as pessoas, na matéria da educação, na gestão das praias, e outras que em abono da verdade são bastante inócuos daquilo que são as circunstancias do Concelho de Caminha. E o que o Município decidiu, não sem dificuldade, e com todos estes problemas de interpretação dos temas e prazos, e aquilo que a DGAL vem apresentado no seu site, parece de algum modo corroborar algum pensamento do Senhor Deputado sobre esta matéria e sobre os prazos, no fundo afirmando, que o Município não chegou a tempo para decidir, decidido está, com a formula positiva, e admite que sim. No entanto, sobre aquilo que se vai aprovar não haverá problema vai-se acompanhar a DGAL, mas, sobre o que o Município não acompanha terá que bater o pé, como o Senhor Vereador ali referiu, já foi feito um oficio para a DGAL e será demonstrado através da deliberação que ali se vai aprovar, que



Assembleia Municipal de Caminha

se rejeita as competências na área em questão. Portanto, o Município pode não ter conduzido todo o processo bem, e o processo de descentralização não ser perfeito, mas, aquilo que o executivo pretende é dar respostas, e na matéria da educação, quanto aos valores que foram negociados, a informação está disponibilizada, e são valores que vão elevar o investimento que a Câmara fará, mas esse investimento de descentralização está coberto com as transferências que forem efetuadas, e existe informação por escrito daquilo que são as garantias.

Para terminar, disse o Senhor Presidente que não sabe aquilo que vai acontecer no dia 06 de outubro, mas, admite que face algumas coisas que correram menos bem, possa o Governo eleito, caso seja o PCP, nesta matéria da descentralização irá ficar assim, mas, se por acaso o Partido Socialista vencer as eleições com qualquer maioria, acredita que alguma coisa que correu mal neste processo possa levar a que em 2021, não seja obrigatório a assunção de competências por parte das Autarquias, ou seja, aqueles que o assumiram possam manter o processo, ou eventualmente aqueles que não o assumiram não sejam obrigados, é aquilo que admite. No entanto, na sua opinião pessoal, aquilo que tem que acontecer na próxima legislatura, é que se parta para a criação de um poder intermédio entre a administração central e os municípios, que agregue regiões e que agregue opções estratégicas sobre regiões, ou seja, ou se parta para a Regionalização com esses poderes, com os meios e com a eleição direta que legitime os indivíduos que ficarem à frente destas matérias, ou então, poder-se-á perder uma oportunidade histórica e provavelmente ficará curta a descentralização que hoje é defendida, e se calhar só num horizonte muito lato é que se terá uma solução para o País, esta é a sua defesa, e julga que está na hora de se terminar com um Estado demasiado centralizado, onde as regiões se vem afastando daquilo que é a média da Europa, e onde existe uma espécie de contraditório, com o facto das regiões estarem a produzir de maneira a poderem encontrar soluções de desenvolvimento ao nível de aproximação da União Europeia, mas, no entanto



Assembleia Municipal de Caminha

aquilo que é o PIB de cada região está a ser consumido apenas por regiões mais centralizadas, que tomam pior as decisões por estarem longe das populações, logo, este é um desafio de futuro e para a próxima legislatura, e aqui contam todos, as maiorias e também quem estiver na Presidência da República, mas, se isto não acontecer nos próximos 4 anos, Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro se calhar convidados pela futura Assembleia Municipal para fazerem um debate sobre esta matéria e como há 20 ou 30 anos defenderam a que haja mudanças na reforma administrativa de Portugal.

O **Senhor Deputado Joaquim Celestino Ribeiro**, disse que apenas quer dar ali uma pequena nota, porque não gostava de prolongar a discussão política, sobretudo nacional, e a perspetiva que cada um tem sobre esta matéria, e sobre a fórmula como o caderno reivindicativo do PCP, se fosse cumprido ao nível do poder local, muita deste conversa seria diferente. E de certeza que o Senhor Presidente da Câmara de Caminha estaria muito mais do lado do PCP, se calhar, do que desta descentralização que se está ali a promover.

Para terminar o Senhor Deputado quer deixar ali duas notas claras. Como diz o povo “quem não sente não é de boa gente”, e por volta de um ano atrás, foi penoso para a CDU e para os eleitos municipais tanto do PSD como do PS, que tudo fizeram para que houvesse inicialmente uma Assembleia ordinária e posteriormente extraordinária, terem recebido, nessa altura, da parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Caminha a acusação de que se estava a fazer uma Assembleia Municipal completamente estéril; que não havia matéria sobre a qual se poderiam debruçar. Mas aquilo que agora aconteceu, Senhor Vereador Rui Lages, não foi erro da DGAL. Pode reclamar, mas o que aconteceu foi o cumprimento integral do normativo e como o Município não se pronunciou eles assumiram a transferência de competências como aceite. E a prova cabal não está só na questão portuária, está também na educação. Porque aquilo que aconteceu é que o Município não se pronunciou até 1 de Julho, e é por isso que também aparece a educação e a cultura com as



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

Assembleia Municipal de Caminha

transferências aceites. Era apenas para deixar esta nota porque “quem não sente não é de boa gente”, a CDU tinha razão. Os eleitos municipais que na altura se associaram à CDU, tinham razão. A CDU, sozinha, em junho, voltou a ter razão. A Câmara Municipal de Caminha não lhe quis dar a razão, terá que o assumir agora e terá que dar agora razão à CDU.

Quanto à matéria em si, a CDU votará contra a aceitação de todas as transferências de competências e será favorável a todas as rejeições.

Disse.

Não havendo mais inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 02 votos contra e 10 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

q) Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 58/2019, de 30 de abril, que Concretiza a Transferência de Competências para as Câmaras Municipais e Comunidades Intermunicipais nas áreas do Transporte Turístico de Passageiros e do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis Interiores

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de um de julho de dois mil e dezanove, relativa à **“Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 58/2019, de 30 de abril, que Concretiza a Transferência de Competências para as Câmaras Municipais e Comunidades**



Assembleia Municipal de Caminha

Intermunicipais nas áreas do Transporte Turístico de Passageiros e do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis Interiores”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, e nos termos da alínea k) do n.º2 do art.º25 da citada Lei, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município, **propõe-se** que este órgão delibere aprovar a “Aceitação das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 58/2019, de 30 de abril, que Concretiza a Transferência de Competências para as Câmaras Municipais e Comunidades Intermunicipais nas áreas do Transporte Turístico de Passageiros e do Serviço Público de Transporte de Passageiros Regular em Vias Navegáveis Interiores”.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 02 votos contra e 10 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

r) Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 23/2019, de 30 de janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais na Área da Saúde



Handwritten signatures in blue ink.

Assembleia Municipal de Caminha

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de um de julho de dois mil e dezanove, relativa ao **“Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 23/2019, de 30 de janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais na Área da Saúde”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, e nos termos da alínea k) do n.º2 do art.º25 da citada Lei, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município, **propõe-se** que este órgão delibere aprovar o **“Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 23/2019, de 30 de janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais na Área da Saúde”**.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 02 votos contra e 10 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

s) Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 21/2019, de 30 de janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para os



Assembleia Municipal de Caminha

Órgãos das Entidades Intermunicipais na Área da Educação

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de um de julho de dois mil e dezanove, relativa ao **“Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 21/2019, de 30 de janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais na Área da Educação”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, e nos termos da alínea k) do n.º2 do art.º25 da citada Lei, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município, **propõe-se** que este órgão delibere aprovar o **“Acordo Prévio das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 21/2019, de 30 de janeiro, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos das Entidades Intermunicipais na Área da Educação”**.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 23 votos a favor, 02 votos contra e 10 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.



Assembleia Municipal de Caminha

t) Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 72/2019, de 28 de maio, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais nas Áreas Portuário-Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária, para 2019.

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de um de julho de dois mil e dezanove, relativa ao **“Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 72/2019, de 28 de maio, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais nas Áreas Portuário-Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária, para 2019”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, e nos termos da alínea k) do n.º2 do art.º25 da citada Lei, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município, **propõe-se** que este órgão delibere aprovar a **“Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei N.º 72/2019, de 28 de maio, que Concretiza a Transferência de Competências para os Órgãos Municipais nas Áreas Portuário-Marítimas e Áreas Urbanas de Desenvolvimento Turístico e Económico não Afetas à Atividade Portuária, para 2019”**.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 25 votos a



Assembleia Municipal de Caminha

favor, 0 votos contra e 10 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

u) Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro (Vias de Comunicação); Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro (Habitação); Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro (Proteção e Saúde Animal) e Decreto-Lei nº 72/2019, de 28 de maio (Áreas Portuárias), para 2020.

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de vinte e nove de julho de dois mil e dezanove, relativa ao **“Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro (Vias de Comunicação); Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro (Habitação); Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro (Proteção e Saúde Animal) e Decreto-Lei nº 72/2019, de 28 de maio (Áreas Portuárias), para 2020”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, e nos termos da alínea k) do n.º2 do art.º25 da citada Lei, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município, **propõe-se** que este órgão delibere aprovar a **“Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei nº 100/2018, de 28 de novembro (Vias de Comunicação); Decreto-Lei nº 105/2018, de 29 de novembro (Habitação); Decreto-Lei nº 20/2019, de 30 de janeiro (Proteção e**



Assembleia Municipal de Caminha

Saúde Animal) e Decreto-Lei nº 72/2019, de 28 de maio (Áreas Portuárias), para 2020”.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 25 votos a favor, 0 votos contra e 10 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

v) Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro que Concretiza a Transferência de Competências para as Câmaras Municipais no Âmbito da Saúde, para 2019 e 2020.

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dois de setembro de dois mil e dezanove, relativa ao **“Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro que Concretiza a Transferência de Competências para as Câmaras Municipais no Âmbito da Saúde, para 2019 e 2020”**, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea k) do n.º1 do art.º25 da lei 75/2013 de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a Câmara Municipal e o Estado, e nos termos da alínea k) do n.º2 do art.º25 da citada Lei, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município, **propõe-se** que este órgão delibere



Assembleia Municipal de Caminha

aprovar a “Rejeição das Competências Previstas no Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro que Concretiza a Transferência de Competências para as Câmaras Municipais no Âmbito da Saúde, para 2019 e 2020”.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 25 votos a favor, 0 votos contra e 10 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

w) Alteração da Postura de Trânsito na Zona da Sandia em Vila Praia de Âncora

A Assembleia Municipal apreciou e discutiu uma proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dois de setembro de dois mil e dezanove, relativa à “**Alteração da Postura de Trânsito na Zona da Sandia em Vila Praia de Âncora**”, conforme documento anexo que aqui se dá por inteiramente reproduzido e dela faz parte integrante.

Assim e porque nos termos da alínea g), do n.º1, do art.º25, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal aprovar as posturas com eficácia externa do município, **propõe-se** que este órgão deliberativo autorize aprovar, a alteração do sentido de trânsito na Travessa 5 de Outubro de ascendente para descendente, de acordo com mapa em anexo.

Não havendo inscrições para a discussão deste ponto o **Senhor Presidente da Mesa** submeteu-o à votação do Plenário.



Assembleia Municipal de Caminha

A presente proposta foi aprovada pela Assembleia Municipal com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

A deliberação, ora tomada, foi aprovada em minuta, depois de lida em voz alta na presença simultânea de todos, com 35 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções.

O **PRESIDENTE DA MESA** agradeceu a todos os presentes a colaboração e declarou encerrada a Sessão, quando eram 24H30M, do dia 14 de setembro de 2018, da qual, para constar e por estar conforme, se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.

O Primeiro Secretário

(João Alberto Silva)

A Segunda Secretária

(Sónia Lajoso)

O Presidente

(Luís Augusto Pestana Mourão)